

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.)

Seções 1 e 3

Ministério de
Minas e Energia

Utilize a ferramenta de busca do seu leitor
de PDF para localizar o termo desejado.

🔍 **Windows:** CTRL + F

🔍 **Mac:** Command + F

Compilação e disponibilização: Jazida.com (www.jazida.com)

Fonte: Imprensa Nacional (<http://portal.in.gov.br>)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIV Nº 123

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de junho de 2017

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	19
Ministério da Educação	20
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Integração Nacional	27
Ministério da Justiça e Segurança Pública	28
Ministério da Saúde	32
Ministério das Cidades.....	36
Ministério das Relações Exteriores	37
Ministério de Minas e Energia.....	38
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	46
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	48
Ministério do Esporte.....	49
Ministério do Meio Ambiente.....	52
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	52
Ministério do Trabalho	53
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	54
Ministério Público da União	55
Poder Legislativo.....	57
Poder Judiciário.....	59
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais...	61

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.083, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Altera o Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, que estabelece a sistemática de "metas para a inflação" como diretriz para fixação do regime de política monetária.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 2º

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

II - para os anos de 2002 a 2018, inclusive, até 30 de junho de cada segundo ano imediatamente anterior;

III - para os anos de 2019 e 2020, até 30 de junho de 2017; e

IV - para os anos de 2021 e seguintes, até 30 de junho de cada terceiro ano imediatamente anterior." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles
Ilan Goldfajn

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 207, de 23 de junho de 2017. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.718.

Nº 217, de 28 de junho de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Nº 218, de 28 de junho de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica".

Nº 219, de 28 de junho de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 305.047.057,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 220, de 28 de junho de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 102.385.511,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Nº 221, de 28 de junho de 2017. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para exercer o cargo de Procuradora-Geral da República, na vaga que ocorrerá no término do mandato do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº 00089 de 31/10/1997 que criou o Projeto de Assentamento denominado ESPECIAL QUILOM-BOLA SANTA MARIA DOS PINHEIROS Código SIPRA MA0230000 publicado no DOU de 03/11/1997, localizado no município de Itapecuru Mirim no Estado do Maranhão, **onde se lê** 21(vinte e um) **leia-se** 23(vinte e três) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº 1486 de 11/11/1998 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CERES Código SIPRA MA0029000 publicado no DOU de 11/11/1998, localizado no município de Turiaçu, **onde se lê** 3.967,0854ha(três mil, novecentos e sessenta e sete hectares, oito ares, cinquenta e quatro centiares) **leia-se** 4.535,4229ha (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco hectares, quarenta e dois ares, vinte e nove centiares), **onde se lê** 131(cento e trinta e um) **leia-se** 132(cento e trinta e dois) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº 1486 de 11/11/1998 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CERES Código SIPRA MA0029000 publicado no DOU de 11/11/1998, localizado no município de Turiaçu, **onde se lê** 3.967,0854ha(três mil, novecentos e sessenta e sete hectares, oito ares, cinquenta e quatro centiares) **leia-se** 4.535,4229ha (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco hectares, quarenta e dois ares, vinte e nove centiares), **onde se lê** 131(cento e trinta e um) **leia-se** 132(cento e trinta e dois) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº00042 de 16/05/1996 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA VITAL BRASIL Código SIPRA MA0139000 publicado no DOU de 17/05/1996, localizado no município de Lago Verde no Estado do Maranhão, **onde se lê** 44(quarenta e quatro) **leia-se** 53(cinquenta e três) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº 50 de 01/09/2008 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA SERRA II Código SIPRA MA0781000 publicado no DOU de 10/09/2008, localizado no município de Nova Colinas no Estado do Maranhão, **onde se lê** 24(vinte e quatro) **leia-se** 27 (vinte e sete) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº 52 de 26/09/1995 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CASTELO Código SIPRA MA009000 publicado no DOU de 27/09/1995 **onde se lê** 2.991,0000ha(dois mil, novecentos e noventa e um hectares) **leia-se** 3.001,6953ha (três mil e um hectares, sessenta e nove ares, cinquenta e três centiares).

Na RESOLUÇÃO/INCRA/SR-12//Nº 0013 de 27/12/1989 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA REDONDO/ARACANGA Código SIPRA MA0035000 publicado no DOU de 11/11/1998, localizado no município de Monção **onde se lê** 59(cinquenta e nove) **leia-se** 78(setenta e oito) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº00076 de 26/08/1998 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA ALTA FLORESTA Código SIPRA MA0315000 publicado no DOU de 22/09/1998, localizado no município de Centro do Guilherme no Estado do Maranhão, **onde se lê** 41(quarenta e um) **leia-se** 42(quarenta e dois) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº 00545 de 25/08/1986 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA OLHO D'ÁGUA DOS GRILOS Código SIPRA MA0008000 publicado no DOU de 25/08/1986, localizado no município de S.Luiz Gonzaga no Estado do Maranhão, **onde se lê** 97(noventa e sete) **leia-se** 100(cem) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº00317de 5/07/1986 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA SÃO PEDRO/BÓIA VISTA Código SIPRA MA0007000 publicado no DOU de 5/07/1986 localizado no município de Caxias no Estado do Maranhão, **onde se lê** 127(cento e vinte sete) **leia-se** 154 (cento e cinquenta e quatro) unidades agrícolas.

Na PORTARIA/INCRA/SR-12//Nº 00476 de 05/06/1987 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA MANGUARY Código SIPRA MA0019000 publicado no DOU de 05/06/1987, localizado no município de Lago Verde no Estado do Maranhão, **onde se lê** 130(cento e trinta) **leia-se** 202(duzentos e dois) unidades agrícolas.

Na RESOLUÇÃO/NCRA/SR-12//Nº00100 de 07/07/1992 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA BENTIVI Código SIPRA MA0043000 publicado no DOU de 07/07/1992, localizado no município de Vitória do Mearim **onde se lê** 40(quarenta) **leia-se** 62(sessenta e dois) unidades agrícolas.

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no art. 3º, § 4º, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.002397/2011-61, resolve:

Art. 1º As Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, constituídas sob a forma de sociedade por ações, poderão requerer à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia a aprovação de Projeto de Investimento em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

§ 1º O Projeto de Investimento de que trata o caput deve atender aos seguintes requisitos:

I - compreender valores anuais de investimentos limitados aos constantes da última versão do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no Ano Base (A), denominado PDD de referência, correspondentes às obras classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, de acordo com Módulo 2 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST;

II - não incluir investimentos em obras classificadas como Programa "LUZ PARA TODOS" ou Participação Financeira de Terceiros, de acordo com Módulo 2 do PRODIST; e

III - não contemplar investimentos em projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria MME nº 505, de 24 de outubro de 2016.

§ 2º O Projeto de Investimento poderá contemplar investimentos anuais realizados no ano anterior (A-1) e previstos para os dois primeiros anos (A e A+1), apresentados no PDD de referência, não coincidentes com Projeto de Investimento aprovado anteriormente nos termos desta Portaria.

Art. 2º O Requerimento de que trata o art. 1º deverá ser apresentado na forma do Anexo I desta Portaria, subscrito pelos representantes legais da Concessionária, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Formulário próprio para a submissão do Projeto, conforme Anexo II desta Portaria;

II - Estatuto Social atualizado da concessionária titular do Projeto, registrado na Junta Comercial;

III - documentos que atestem os mandatos dos representantes legais da Concessionária ou dos procuradores, quando cabível, que subscrevem o Requerimento;

IV - comprovante de inscrição da Concessionária no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Concessionária; e

VI - Certidão de Adimplemento de Obrigações Setoriais da Concessionária emitida pela ANEEL.

§ 1º Constatada a necessidade de complementação de informações para a instrução do processo de aprovação do Projeto como prioritário, a Concessionária será notificada para regularizar as pendências no prazo de até vinte dias, sob pena de arquivamento do Requerimento.

§ 2º Caso a Concessionária possua projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria MME nº 505, de 2016, e contemplados no PDD de referência, deverá incluir no Requerimento a Declaração conforme Anexo III desta Portaria.

§ 3º Os modelos apresentados nos Anexos I a III encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/.

Art. 3º Os campos do Formulário para submissão do Projeto, na forma apresentada no Anexo II desta Portaria, deverão ser preenchidos com os seguintes dados e informações:

I - Campos 1 a 11: dados da Concessionária, com indicação do respectivo Contrato de Concessão;

II - Campo 12: dados dos Representantes Legais da Empresa Titular do Projeto, na forma do Estatuto Social, ou dos Procuradores, quando cabível, e do Contador que subscrevem o Requerimento;

III - Campo 13: relação das Pessoas Jurídicas e Físicas Acionistas da Concessionária constituída na forma de companhia fechada;

IV - Campo 14: Razão Social e CNPJ da Pessoa Jurídica Controladora da Concessionária constituída na forma de companhia aberta;

V - Campo 15: complementar com o Ano Base (A), ano de apresentação do PDD de referência à ANEEL;

VI - Campo 16: valores anuais de investimentos, indicando se realizado ou planejado, para todo o período do Projeto, totalizados para obras classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, não incluindo investimentos em obras classificadas como Programa "LUZ PARA TODOS" ou Participação Financeira de Terceiros, nem investimentos em projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria MME nº 505, de 2016; e

VII - Campo 17: Localização [UF(s)]: Unidade(s) da Federação de localização do Projeto.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia solicitará à Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD/ANEEL

o envio da última versão do PDD, bem como os valores anuais de investimentos constantes deste Plano, totalizados para obras classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, não incluídos os investimentos em obras classificadas como Programa "LUZ PARA TODOS" ou Participação Financeira de Terceiros, para serem confrontados com as informações declaradas pela Concessionária.

Art. 5º O Projeto será considerado aprovado como prioritário mediante publicação de Portaria do Ministério de Minas e Energia, nos termos do art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput constituirá as seguintes obrigações para a Concessionária titular do Projeto e para a Pessoa Jurídica Controladora:

I - manter informação relativa à composição societária da Concessionária atualizada junto à ANEEL, nos termos da regulação;

II - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação da Portaria de aprovação do Projeto prioritário e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto;

III - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil; e

IV - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º A ANEEL encaminhará à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia os valores anuais dos investimentos realizados para o Projeto de Investimento aprovado, até três meses após a Revisão Tarifária Periódica da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica titular do Projeto aprovado, observando o disposto no § 1º do art. 1º desta Portaria.

Art. 7º A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia encaminhará à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda as informações de que trata o art. 6º.

Art. 8º Os autos do processo de que trata esta Portaria ficarão arquivados em meio eletrônico neste Ministério, disponíveis para consulta e fiscalização dos Órgãos de Controle.

Art. 9º Alterações de titularidade do Projeto aprovado nos termos desta Portaria não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 10. Os Requerimentos de aprovação de Projetos de Investimento em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica como prioritários que não foram aprovados até a data de publicação deste Ato deverão ser reapresentados nos termos desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria MME nº 505, de 24 de outubro de 2016.

FERNANDO COELHO FILHO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO COMO PRIORITÁRIO (DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO ORIGINAL)

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia

1. A (razão social da Concessionária titular do Projeto conforme Estatuto Social), inscrita no CNPJ sob o nº, titular do Projeto de Investimento em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica listado no Formulário anexo, com base na Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, requer a aprovação deste Projeto como prioritário, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

2. Este Projeto de Investimento refere-se a obras constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no ano de, classificadas como Expansão, Renovação ou Melhoria, não incluídos os investimentos em obras classificadas como Programa "LUZ PARA TODOS" ou Participação Financeira de Terceiros.

3. Acompanham este Requerimento os documentos da Concessionária titular do Projeto, solicitados no art. 2º da Portaria MME nº 245, de 2017.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

Nome completo:

CPF:

Representante Legal

Nome completo:

CPF:

Contador

Nome completo:

CPF:

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO COMO PRIORITÁRIO

CONCESSIONÁRIA		
01 Razão Social (conforme Estatuto Social)	02 CNPJ	
03 Logradouro	04 Número	
05 Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP
08 Município	09 UF	10 Telefone
11 Contrato de Concessão (Número e Data)		
12 REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E CONTADOR DA CONCESSIONÁRIA		
Nome:	CPF:	
Correio Eletrônico:	Telefone:	
Nome:	CPF:	
Correio Eletrônico:	Telefone:	
Nome:	CPF:	
Correio Eletrônico:	Telefone:	
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA CONCESSIONÁRIA (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)
14 PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA CONCESSIONÁRIA (Cia. Aberta)		
Razão Social (Razão Social da Controladora da Concessionária constituída na forma de companhia aberta, conforme Estatuto Social)	CNPJ	
PROJETO		
15 Descrição		
Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de		
16 Investimentos		
Ano de Referência	Valor Anual (R\$)	Situação
(A-1)		(Realizado)
(A)		(Planejado)
(A+1)		(Planejado)
17 Localização [UF(s)]		

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO COMO PRIORITÁRIO

(DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO ORIGINAL)

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia

A (razão social da Concessionária titular do Projeto conforme Estatuto Social), inscrita no CNPJ sob o nº, titular do Projeto de Investimento em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica para o qual requer aprovação como prioritário com base na Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, declara que os investimentos referentes aos projetos aprovados como prioritários sob a égide da Portaria MME nº 505, de 24 de outubro de 2016, constantes do PDD e com anos coincidentes com este Projeto, discriminados no quadro a seguir, não estão incluídos no Requerimento:

INVESTIMENTOS TOTAIS DOS PROJETOS APROVADOS SOB A ÉGIDE DA PORTARIA MME Nº 505, DE 2016, CONSTANTES DO PDD DE REFERÊNCIA	
Portaria de Aprovação (nº e data)	
Ano Base (A) do PDD de referência (ano de apresentação do PDD à ANEEL)	
Ano	Valor Anual (R\$) no PDD de referência
(A-1)	
(A)	
(A+1)	

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

Nome completo:

CPF:

Representante Legal

Nome completo:

CPF:

Contador

Nome completo:

CPF:



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.430,
DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve: Processo nº 27105.000165/1987-11. Interessado: Fertiligas Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Extinguir, a partir de 15 de julho de 2017, a concessão da Usina Hidrelétrica denominada PCH Marzagão, localizada no município de Sabará, estado de Minas Gerais, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.001430-3.01, outorgada por meio da Portaria nº 105, de 13 de julho de 1987, c/c Despacho nº 2.488, de 13 de junho de 2011, com dispensa de reversão dos bens vinculados à concessão. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.432,
DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003527/2014-95. Interessado: Rafitec S.A. Indústria e Comércio de Sacarias. Objeto: Autorizar a Rafitec S.A. Indústria e Comércio de Sacarias., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.763.251/0001-28, a implantar e explorar a PCH Barra das Águas, sob o regime de Produtor Independente de Energia Elétrica, com 8.500 kW de potência instalada, localizada no rio Irani, municípios de Faxinal dos Guedes e Xavantina, estado de Santa Catarina. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.442,
DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002263/2017-03. Interessada: Energia dos Ventos I S.A., Energia dos Ventos II S.A., Energia dos Ventos III S.A., Energia dos Ventos IV S.A. e Energia dos Ventos X S.A. Objeto: declarar de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor das empresas Energia dos Ventos I S.A., Energia dos Ventos II S.A., Energia dos Ventos III S.A., Energia dos Ventos IV S.A. e Energia dos Ventos X S.A., as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão Pitombeira - Russas II, circuito duplo, com 230 kV e 62,660 km de extensão, que interligará a Subestação Pitombeira à Subestação Russas II, localizada nos municípios de Aracati, Itaigaba, Jaguaruana e Russas, estado do Ceará. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.443,
DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002763/2017-37. Interessada: Copel Geração e Transmissão S.A. Objeto: declarar de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel-GT, as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão - LT Assis - Andirá Leste /Secionamento da LT Assis - Salto Grande, com 230 kV, localizada nos municípios de Cambará e Andirá, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de junho de 2017

Nº 1.745 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002700/2015-19, decide conhecer e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso interposto pela Eletropaulo Metropolitana Eletricidade e Serviços S.A. em face do Auto de Infração - AI nº 002/2015, lavrado pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP, no sentido de manter a penalidade de advertência aplicada e reduzir o valor da penalidade de multa aplicada de R\$ 1.637.991,56 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.219.791,85 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), o qual deve ser atualizado de acordo com a legislação aplicável.

Nº 1.746 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001509/2017-11, decide não conhecer do Recurso Administrativo interposto pelo Sr. Nelson Ricardo da Cruz em face do Auto de Infração nº 016/2017 lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração-SFG, devido à intempestividade verificada, mantendo a penalidade de advertência e de multa no valor de R\$ 9.132,98 (nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), o qual deve ser atualizado nos termos da legislação aplicável.

Nº 1.752 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000016/2016-83, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A - ETO em face da Resolução Homologatória nº 2.105, de 28 de junho de 2016, publicada no D.O. de 01.07.2016, seção 1, p. 100, v. 153, n. 125, que homologou o resultado provisório da Quarta Revisão Tarifária Periódica e fixou as Tarifas de Energia - TEs e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSDs da Recorrente e deu outras providências.

Nº 1.756 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta no Processo nº 48500.003876/2016-79, decide conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Ampla Energia e Serviços S.A. em face do Despacho nº 2.208, de 16 de agosto de 2016, publicado no D.O. de 24.08.2016, seção 1, p. 37, v. 153, n. 163, que conheceu e negou provimento ao Recurso Administrativo contra decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que invalidou a Declaração de Sobras da recorrente no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits de Energia Nova - MCSDEN de julho de 2016, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 1.778 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta dos Processos nºs 48500.004806/2011-23, 48500.004807/2011-78 e 48500.004808/2011-12, decide por conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pelas empresas Quartel Um Energética S.A., Quartel Dois Energética S.A. e Quartel Três Energética S.A., em face das Resoluções Autorizativas nºs 6.199/2017, 6.200/2017 e 6.201/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que revogam as autorizações das Pequenas Centrais Hidrelétricas Quartel 1, Quartel 2 e Quartel 3, respectivamente, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Nº 1.845 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta do Processo nº 48500.003170/2017-98, decide não conceder, por não se encontrarem presentes os requisitos ensejadores da suspensividade, efeito suspensivo ao Pedido de Impugnação interposto pela Voges Metalurgia Ltda., em face de decisão emitida pelo Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, que determinou o desligamento da empresa da Associação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Homologatória n. 2.158, de 18 de outubro de 2016, publicada no D.O. n. 203, de 21 de outubro de 2016, Seção 1, página 31, constante do Processo n. 48500.001065/2016-33, incluir na Tabela 1 do Anexo, que foi disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, as tarifas a serem aplicadas à Modalidade Distribuição no subgrupo A2.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO
Em 28 de junho de 2017

Nº 1.877 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 4.177, de 13 de setembro de 2016, considerando o que consta do Processo nº 48500.003437/2015-85 e o disposto no item 5.10 do Edital, decide: (i) pela habilitação das seguintes proponentes vencedoras no Leilão nº 02/2016-ANEEL - 2ª Etapa (Sistemas Isolados da Eletrobras Distribuição Amazonas/2016):

Lote	Tipo	Localidade	Vendedora		
B/I	UTE	Augusto Montenegro	Consórcio Oliveira - ETAM	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda.	50%
		Moura			
		Carvoeiro			
		Caboré			
		Mocambo			
		Nhamundá			
		Santana do Uatumã			
		Barcelos			
		Novo Airão			
		Santa Isabel do Rio Negro			
		Cucuí		Construtora ETAM Ltda.	50%
		Iauaretê			
		Lindóia			
		Novo Remanso			
		Urucará			
		São Sebastião do Uatumã			

Lote	Tipo	Localidade	Vendedora		
B/IV	UTE	São Gabriel da Cachoeira	Consórcio VPower Telemenia	Telemenia LTD.	49%
				VPower Holgings Limited.	51%

Lote	Tipo	Localidade	Vendedora		
B/V	UTE	Autazes	Consórcio VPower Telemenia	Telemenia LTD.	49%
				VPower Holgings Limited.	51%

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 19 de junho de 2017

Nº 1.737 - Processo nº 48500.002077/2015-02. Interessado: Hidrelétrica Vale do Perdizes Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Perdizes, com 9.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.032858-8.01, localizada no Ribeirão das Perdizes, integrante da sub-bacia 24, na bacia hidrográfica do Rio Tocantins, no município de Baliza, estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 20 de junho de 2017

Nº 1.791 - Processo nº 48500.003378/2015-45. Interessados: Andromix Geração de Energia Ltda. Decisão: transferir, a Rafitec S/A Indústria e Comércio de Sacarias para a Andromix Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.879.741/0001-52, a ti-

tularidade do registro de intenção à outorga de autorização (DRI-PCH) referente ao desenvolvimento do projeto básico da PCH Andromix. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 22 de junho de 2017

Nº 1.816 - Processo nº 48500.002287/2008-63. Interessado: CONSITA Ltda. e Pronerg Empreendimentos Energéticos Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Piau, com 13.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.035547-0.01, localizada no rio Suaçuí Grande, integrante da sub-bacia 56, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no município de Governador Valadares, no estado de Minas Gerais.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 27 de junho de 2017

Nº 1.857 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.003872/2016-91, decide conhecer o pedido da CPFL Renováveis S.A. e no mérito dar-lhe provimento integral para que os empreendimentos controlados em primeiro nível por PCH Holdings S.A. e T15 Energia S.A. apresentem, nos termos do artigo 7º da Resolução Normativa nº 696, de 2015, seus respectivos Planos de Segurança de Barragens em até três anos da publicação da citada Resolução.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014106/2012-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool, CNPJ nº 12.229.415/0014-35, com capacidade de produção de 900 m³/dia de etanol hidratado e 850 m³/dia de etanol anidro, localizada na Fazenda Santa Adelaide, km 42, Estrada Cruzeiro Sul - CEP 38.130-000, Campo Florido - MG, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 105, de 24/01/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25/01/2013, retificada no DOU de 17/11/2015.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

AUTORIZAÇÃO Nº 338, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014156/2012-68, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0018-45, com capacidade de produção de 1.700 m³/dia de etanol hidratado e 1.200 m³/dia de etanol anidro, localizada na Rodovia Antônia Rios Quércia, km 16 + 800m, Fazenda São Luiz da Esplanada, Zona Rural, Buritizal - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 328, de 18/03/2013, publicada no DOU de 19/03/2013, retificada no DOU de 11/04/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de junho de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do (s) produto (s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº 695	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - CNPJ nº 33.337.122/0141-87					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.001364/2017 - 21	IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO SN	SAE 0W20	API API SN/RC, ILSAC GF-5, DEXOS 1	ÓLEO LUBRIFICANTE	14258
Nº 696	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ nº 34.274.233/0001-02					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.001396/2017 - 26	LUBRAX ESSENCIAL ALTA RODAGEM	SAE 25W-50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	7684
Nº 697	SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 10.456.016/0001-67					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.001499/2017 - 96	SHELL GADINIA S3	SAE 40	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	18283
	48600.001499/2017 - 96	SHELL GADINIA S3	SAE 30	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	18283
	48600.001502/2017 - 71	SHELL ARGINA S5	SAE 40	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	18285
	48600.001504/2017 - 61	SHELL ARGINA S4	SAE 40	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	18286
	48600.001500/2017 - 82	SHELL ARGINA S3	SAE 40	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	18284
	48600.001500/2017 - 82	SHELL ARGINA S3	SAE 30	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	18284
	48600.001500/2017 - 82	SHELL ARGINA S3	SAE 40	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	18284
	48600.001503/2017 - 16	SHELL HYDRAULIC S1 M	ISO 68	DIN 51524 PART 2 HLP	ÓLEO LUBRIFICANTE	15346

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 28 de junho de 2017

Nº 694 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no artigo 15, §4º, alínea 'c' da Resolução ANP nº 58/2014 e no que consta do processo administrativo ANP n.º 48610.014314/2016-11, torna público o cancelamento, a pedido da interessada, da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B da filial da sociedade MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.998.543/0007-60, localizada à Rua Aloysio Pedro Meurer, S/Nº, Sala 04, Rússia, Biguaçu/SC - CEP: 88160-970.

MARIA INÊS SOUZA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 550, de 31/05/2017, publicado no DOU de 01/06/2017, seção 1, página 39, onde se lê: "(...) Processo Judicial nº 0002186-59.2012.8.26.0233, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (...)", leia-se "(...) Processo Judicial nº 0116642-28.2016.4.02.5101, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (...)".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 70.507, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Instruções técnicas para apresentação de Novo Plano de Aproveitamento Econômico - PAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Decreto nº3.576, de 30 de agosto de 2000, publicado no DOU de 31 de agosto de 2000, tendo em vista o disposto no inciso III do Art. 3º, nos incisos V, VI, XI, XIII e XV do Art. 47, nos Art. 88 e 97 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; incisos VI e VII do Art. 3º da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994 e incisos IV, VI, VII e X do Art. 9º da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamentos normativos, bem como dos procedimentos técnicos operacionais nas atividades de mineração para acompanhar a dinâmica de aporte de novas tecnologias;

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização nas ações de fiscalização dos empreendimentos minerais, visando mais eficácia e eficiência na regularização do processo minerário;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do entendimento das normas que regulam os procedimentos nas ações de fiscalização relativas a Planos de Aproveitamento Econômico, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Técnica, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Aos infratores do disposto na Instrução Técnica aplicam-se as sanções previstas no Código de Mineração, no artigo 100, inciso III do Regulamento do Código de Mineração.

Art. 3º - A aplicação de sanções referente ao emprego da Instrução Técnica não exime o cumprimento de determinações decorrentes das ações de fiscalização, conforme artigo 54, inciso XIII do RCM, bem como da aplicação de outras sanções previstas na legislação, artigo 100, inciso II do Regulamento do Código de Mineração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

ANEXO I

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017
CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO - PAE

1. Quando as alterações no aproveitamento mineral, para a mesma substância e na área autorizada pela portaria de lavra, não acarretarem em mudanças no método de lavra e/ou beneficiamento e a escala e as capacidades instaladas de produção permanecerem as mesmas prevista no PAE, o titular deve comunicar ao DNPM essas alterações e formaliza-las, através de Projeto Executivo. Esta comunicação deverá ser feita antes das alterações desejadas, podendo ser apresentada na ocasião da apresentação do RAL;

Obs:

Construção de novas obras de infraestrutura, tais como; shafts, planos inclinados, etc, não necessitam de elaboração e publicação de novo PAE;

Aquisição de novos equipamentos, tanto na lavra como no beneficiamento, permanecendo os mesmos métodos de lavra e/ou beneficiamento e a mesma capacidade instalada de produção, não necessitam de elaboração e de novo PAE;



2. Quando as alterações no aproveitamento mineral para a mesma substância e na área autorizada pela portaria de lavra, acarretarem em mudanças no método de lavra e/ou no método de concentração da substância, e/ou na capacidade instalada e/ou na escala de produção tanto do minério e/ou do metal contido, conforme dispõem o art. 51, do Código de Mineração - CM e art.58 do Regulamento do Código de Mineração-RCM, o titular deve apresentar ao DNPM, pedido de modificação do Plano de Aproveitamento Econômico - PAE, para aprovação de novo PAE;

3. Quando as alterações no aproveitamento mineral incidirem sobre a área autorizada, porém referendarem outra substância que não conste na portaria de lavra, o titular do processo minerário deverá solicitar ao DNPM um aditamento de nova substância à sua portaria, conforme artigo 47, inciso IV e parágrafo único do Código de Mineração - CM, apresentando estudos técnicos de reavaliação da jazida que demonstrem a sua existência e a potencialidade econômica do seu reaproveitamento, bem como um novo Plano de Aproveitamento Econômico - PAE considerando a referida substância (métodos de lavra e beneficiamento), conforme dispõem o artigo 51, do Código de Mineração - CM e art.58 do Regulamento do Código de Mineração-RCM;

4. Na Água Mineral, Potável de Mesa, Termal, Gasosa quando as alterações no seu aproveitamento, incidirem sobre a área autorizada pela portaria de lavra, acarretarem ampliação no parque industrial já existente, mantida a mesma captação, mesma vazão já aprovada e prevista no PAE, mesma metodologia e processos de envase ou mudanças apenas na volumetria de embalagens de mesma categoria (retornáveis ou descartáveis), o titular deve comunicar ao DNPM essas alterações no seu processo produtivo e formaliza-las através de projeto executivo. Esta comunicação deverá ser feita antes da implantação das alterações desejadas, podendo ser apresentada na ocasião da apresentação do RAL;

Obs:

A implantação de uma nova linha de envase de mesma categoria (retornável ou descartável), com mesma volumetria ou não, utilizando os mesmos métodos e procedimentos das outras linhas já existentes, e as mesmas captações e vazões já aprovadas, não caracteriza a necessidade de apresentação de um novo PAE.

Na Água Mineral, Potável de mesa, Termal, Gasosa quando as alterações no seu aproveitamento incidirem sobre a área autorizada pela portaria de lavra, acarretarem mudanças na capacidade produtiva das captações existentes e/ou na construção de uma nova captação, o titular do processo minerário deve apresentar ao DNPM estudos técnicos de reavaliação da reserva, bem como um novo Plano de Aproveitamento Econômico - PAE considerando a nova escala de produção, para aprovação de novo PAE, conforme dispõem o artigo 51, do Código de Mineração - CM e art. 58 do Regulamento do Código de Mineração - RCM.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Referência: Processo DNPM nº 935.063/2011
Interessado: Mineração Caldense Ltda.
Assunto: Recurso Hierárquico - CFEM

Nos termos do Parecer Técnico nº 109/2017 - DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios Substituto, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso interposto pela interessada, por ser tempestivo, e NEGO-LHE PROVIMENTO, por falta de comprovação documental e de amparo legal que pudesse contribuir para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para Pagamento - NFLDP nº 4397/2011 - DNPM/MG, de 14/12/2011 - fl. 47 do processo de cobrança em referência.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 45/2017

Fase de Licenciamento
Retificação de despacho(1391)
858.116/2013-SONIZE PIMENTEL DOS SANTOS - Publicado DOU de 27/06/2017, Relação nº 42/2017, Seção 1, pág. 45- Onde se lê 20/09/2016 Leia-se 20/09/2017

ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 111/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
866.502/2014-POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA
866.668/2015-MANGANÊS BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
866.768/2016-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA
866.777/2016-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINE-RAIS DE POCONÉ LTDA.
866.778/2016-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINE-RAIS DE POCONÉ LTDA.
866.304/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S A

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
866.291/2011-MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA- Área de 364,82 ha para 22,88 ha-Calcário
866.937/2012-CLAUDEMIR RIBEIRO MAGALHÃES ME- Área de 28,58 ha para 16,79 ha-Areia e Cascalho
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
866.157/2004-MINERAÇÃO APOENA S A
866.084/2007-MINERAÇÃO APOENA S A
866.298/2008-MINERAÇÃO APOENA S A
866.805/2011-DECIO MARTIGNAGO
866.426/2013-ESTERLITA CECILIA RODRIGUES
867.361/2013-ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
867.362/2013-ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
867.369/2013-ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
867.370/2013-ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
866.361/2014-NILSON LUIZ BECKER

Fase de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
866.507/2004-ZILZA ALVES VARANDA-OF. Nº45/2017
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
866.861/2014-AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.-Registro de Licença Nº28/2017 de 22/06/2017-Vencimento em 20/02/2020
866.194/2016-ADEMAR CHAGAS DA SILVA-Registro de Licença Nº29/2017 de 22/06/2017-Vencimento em 11/02/2019
866.757/2016-PAULO CHAVES NASCIMENTO-Registro de Licença Nº30/2017 de 23/06/2017-Vencimento em 30/03/2020
866.789/2016-MANOEL VIEIRA DE MORAES-Registro de Licença Nº31/2017 de 23/06/2017-Vencimento em 16/09/2017
866.825/2016-BRITO MELO E FREITAS LTDA ME-Registro de Licença Nº32/2017 de 19/06/2017-Vencimento em 10/07/2020
Homologa desistência do requerimento de Registro de Licença(783)
866.419/2016-IDAEL PEREIRA SAMPAIO
Reconsidera o despacho de indeferimento(1162)
866.469/2015-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA WESTER LTDA.
866.524/2015-TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA
Indefere requerimento de licença - área onerada(2095)
866.637/2010-AREIA BRANCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Indefere requerimento de licença - área sem oneração(2096)
866.364/2017-WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(922)
866.533/2016-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES- Registro de Extração Nº01/2017 de 20/06/2017
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
866.495/2003-POR DO SOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-OF. Nº221.44.572/2016

RELAÇÃO Nº 112/2017

Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)
866.469/2015-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA WESTER LTDA.- DOU de 13/06/2016
866.524/2015-TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA- DOU de 13/06/2016

SERAFIM CARVALHO MELO

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 290/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
832.203/2003-MINERAÇÃO TURMALINA LTDA
832.042/2005-VALE S A
831.675/2006-ÁGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA.
830.598/2007-ÁGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA.
830.725/2007-ÁGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA.
834.161/2007-ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A
830.673/2008-MLOG S.A
831.322/2008-GOLD MINERAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A
831.214/2010-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.
831.215/2010-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.
834.442/2010-VALE S A
830.697/2012-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME
830.353/2013-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP
830.962/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
832.258/2013-DJ GRANITOS EIRELI ME
832.294/2013-LRM COMERCIAL LTDA EPP
832.296/2013-LRM COMERCIAL LTDA EPP
832.560/2013-OCLAM MINERAÇÕES LTDA
832.707/2013-MINERAÇÃO FÉLIX LTDA.
832.776/2013-MINERAÇÃO MAROTO LTDA ME

832.797/2013-KARINE COELHO JACOMELLI
833.145/2013-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
833.229/2013-ROSILMA C. PESSOTTI
833.410/2013-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP
833.542/2013-SINTERTEC MINERAIS INDUSTRIAIS LTDA.
833.543/2013-SINTERTEC MINERAIS INDUSTRIAIS LTDA.
833.692/2013-HUDSON FRANCISCO ALMEIDA PRATES
834.030/2013-HELBER JOSÉ FORTES
830.419/2014-NOVA AURORA MARMORES E GRANITOS LTDA
830.768/2014-BRENO LUIZ MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA
831.108/2014-OURO MINAS GRANITOS LTDA.
831.131/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME
832.042/2014-IDEVALDO FERREIRA DA CUNHA
833.117/2014-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
830.183/2015-IMPERIO MINERACAO EXPORTACAO E TRANSPORTES LTDA ME
831.741/2015-MINERAÇÃO FÉLIX LTDA.
832.577/2015-HELIO ESTEVÃO DE ALMEIDA FILHO
832.578/2015-HELIO ESTEVÃO DE ALMEIDA FILHO

RELAÇÃO Nº 291/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.625/2005-GRANDARIVA GRANITOS E MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº78 e 79/2017/ESCGV-MG
833.497/2006-FHAE GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP-OF. Nº953/2017/FISC-MG
834.299/2007-FHAE GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP-OF. Nº957/2017/FISC-MG
833.677/2010-TRANSCAMPOLINA LTDA-OF. Nº958/2017/FISC-MG
833.954/2010-CESAR RODRIGUES DE ARAUJO-OF. Nº78/2017/ERPC-MG
830.003/2011-MINERAÇÃO PARAOPÉBA LTDA-OF. Nº768 e 813/2017/FISC-MG
830.193/2011-MAC HUNTER MINERADORA LTDA.-OF. Nº1014 e 1015/2017/FISC-MG
830.539/2011-CONSTRUTORA CARLOS MIRANDA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-OF. Nº954/2017/FISC-MG
832.582/2011-EMISA EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTOS LTDA-OF. Nº081/2017/ERPC-MG
830.326/2012-FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO-OF. Nº1104/2017/FISC-MG
833.835/2012-IZIMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA-OF. Nº1067/2017/FISC-MG
831.766/2013-LMP MINERAÇÃO EIRELLI ME-OF. Nº994 e 995/2017/FISC-MG
833.012/2013-MUMBACA MINERACAO-OF. Nº660/2017/FISC-MG
833.274/2013-AJM MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº590/2017/FISC-MG
830.442/2014-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME-OF. Nº95/2017/ESCGV-MG
832.513/2014-MINERAÇÃO GAVEA LTDA ME-OF. Nº824/2017-FISC/MG
832.939/2014-ALFA E OMEGA MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº1069 e 1070/2017/FISC-MG
833.359/2014-MINERAÇÃO RIO SUL LTDA.-OF. Nº814/2017/FISC-MG
833.369/2014-IMETAME MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1007/2017/FISC-MG
831.615/2015-ALFA E OMEGA MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº883/2017/FISC-MG
832.730/2015-OZA MINERAÇÃO 01 LTDA ME-OF. Nº1107 e 1108/2017/FISC-MG
831.716/2016-DALLAS MINERAÇÃO EIRELI EPP-OF. Nº955/2017/FISC-MG
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.994/1979-NILZA DA COSTA PEREIRA CPF 615.799.476 20 ME-OF. Nº074/2017/ESCGV-MG
830.998/2000-JOSE GARCIA DA SILVA-OF. Nº157/2017/ERPM-MG
832.934/2009-JOSÉ ANGELO COUTINHO TAVARES-OF. Nº079/2017/ERPC-MG
830.624/2011-ARDOCOLOR DO BRASIL LTDA ME-OF. Nº952/2017/FISC-MG
831.247/2011-AREAL H G LTDA ME-OF. Nº1065/2017-FISC/MG
830.371/2012-EDGAR ANTONIO VILELA ME-OF. Nº083/2017/ERPC-MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
830.998/2000-JOSE GARCIA DA SILVA-OF. Nº158/2017/ERPM-MG
832.934/2009-JOSÉ ANGELO COUTINHO TAVARES-OF. Nº080/2017/ERPC-MG

RELAÇÃO Nº 292/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.150/1989-ARAXÁ MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.-OF.
Nº171/2017/ERPM-MG
832.752/2002-NORBERTO HÉLIO DE SANTA TEREZINHA SANTOS FONSECA-OF. Nº842/2017/FISC-MG
830.879/2003-VALE S A-OF. Nº661/2017/FISC-MG
831.958/2003-VALE S A-OF. Nº663/2017/FISC-MG
831.625/2005-GRANDARIVA GRANITOS E MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº75/2017/ESCGV-MG
832.052/2006-MINERAÇÃO DUAS BARRAS LTDA.-OF. Nº512/2017/FISC-MG
833.497/2006-FHAE GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP-OF. Nº915/2017/FISC-MG
831.544/2007-EVANGELISTA ALVES RIBEIRO ME-OF. Nº69/2017/ESCGV-MG
831.587/2007-EIMCAL EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCÁREA LTDA.-OF. Nº1106/2017/FISC-MG
834.299/2007-FHAE GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP-OF. Nº914/2017/FISC-MG
834.650/2007-MINERAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. EPP-OF. Nº77/2017/ESCGV-MG
834.595/2010-COPAÍBA EMPREENDIMENTOS E MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº948/2017/FISC-MG
830.193/2011-MAC HUNTER MINERADORA LTDA.-OF. Nº1010/2017/FISC-MG
830.539/2011-CONSTRUTORA CARLOS MIRANDA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-OF. Nº936/2017/FISC-MG
830.607/2011-JOEL SATURNINO DE OLIVEIRA-OF. Nº812/2017/FISC-MG
831.204/2011-MINERAÇÃO PARAOPÉBA LTDA-OF. Nº1156/2017/FISC-MG
835.071/2011-LUIZ OTÁVIO BORGES SILVA-OF. Nº147/2017/ERPM-MG
830.442/2014-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME-OF. Nº94/2017/ESCGV-MG
833.369/2014-IMETAME MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1006/2017/FISC-MG
831.012/2015-CERÂMICA MINAS FORTE LTDA ME-OF. Nº076/2017/ESCGV-MG
831.845/2015-DALLAS MINERAÇÃO EIRELI EPP-OF. Nº843/2017/FISC-MG

RELAÇÃO Nº 298/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
830.289/1999-TEREZINHA DE LOURDES MOREIRA COTTA
832.728/2001-MACIEL GRANITOS EIRELI
833.376/2004-PUJUCAN MATOSO VIANA
830.024/2012-DERLINDO DE FREITAS LIMA

RELAÇÃO Nº 299/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito multa aplicada(106)
830.074/2003-HUMBERTO RIZZO DE ANDRADE- DOU de 985/2008
Torna sem efeito despacho publicado(192)
830.443/2000-AGRIMIG - CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA- DOU de 11/02/2015
832.170/2005-MINERAÇÃO ROSA & MELO LTDA.- DOU de 18/01/2017
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
830.474/2010-GERALDO EDUARDO CARDOSO RODRIGUES-AI Nº647/2010
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MULTA(904)
830.217/2007-Márcio Carneiro- NOT. Nº1107/2017
Torna sem efeito a homologação da Renúncia do Alvara de pesquisa por vício de legalidade(2114)
830.929/2016-JOSÉ MAGALHÃES
Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito exigência(137)
834.007/2011-BEST WORK DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL S S LTDA-OF. Nº2237/2012/DGTM-MG-DOU de 12/12/2012
Fase de Disponibilidade
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
831.891/2010-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.-AI Nº397/2015
832.101/2010-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.-AI Nº401/2015

RELAÇÃO Nº 301/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
831.895/1996-DRAGA MARLUCCI LTDA ME

RELAÇÃO Nº 303/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
831.730/2008-MINERAÇÃO BACUPARI S.A.- Área de 375,05ha para 110,49ha-Calciário
831.954/2008-AGROINDUSTRIAL DELTA DE MINAS S A- Área de 49,93 ha para 27,19 ha-Argila
832.331/2008-GROTA DA CANOA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP- Área de 492,52 ha para 15,59 ha-Areia e Argila
832.013/2009-AREAL DINIZ LTDA- Área de 770,03ha para 48,05ha-Areia

RELAÇÃO Nº 304/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
833.835/2012-IZIMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA- AI Nº492/2017
Determina arquivamento Auto de infração(230)
830.385/1993-GIRLANE ALVES CARDOSO-AI Nº2822/2007
830.074/2003-HUMBERTO RIZZO DE ANDRADE-AI Nº985/2008
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
830.474/2010-GERALDO EDUARDO CARDOSO RODRIGUES-AI Nº647/2010
Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)
832.632/2004-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. nº 1221/2017/DGTM-DNPM/MG
834.059/2007-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. nº 1224/2017/DGTM-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
831.215/1987-VALE S A-OF. Nº1101/2017/DGTM-MG
831.574/2006-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-OF. Nº1151/2017-DGTM/MG
834.201/2006-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-OF. Nº1219/2017-DGTM/MG
830.826/2007-RODRIGO PARREIRAS FERNANDES-OF. Nº2458/2016/DGTM-MG
831.943/2007-EXTREMA AREIAS E COMERCIO LTDA ME-OF. Nº820 e 821/2017/FISC-MG
834.059/2007-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-OF. Nº1222/2017-DGTM/MG
831.221/2016-JOSÉ MARCOS EUGÊNIO ME-OF. Nº1225/2017-DGTM/MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
831.574/2006-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-OF. Nº1270/2016-DGTM/MG-180 dias
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
830.753/2001-MINERAÇÃO AREADO ABAETÉ LTDA-OF. Nº162/2017/ERPM-MG
830.748/2003-LIGAS DE ALUMÍNIO S.A LIASA-OF. Nº1211/2017/DGTM-MG
831.629/2004-CENTAURUS BRASIL MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1237/2017/DGTM-MG
834.059/2007-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-OF. Nº1223/2017-DGTM/MG
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
831.947/1988-UNIAO BOSCATTI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SA- Fonte: Fonte Midas, Marca: Paróquia Nossa Senhora de Fátima (comemorativo), Embalagem: 500mL (sem gás)- IGA-RAPÉ/MG
831.109/1991-FONTE AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA- Fonte São Joaquim, Marca: Santa Rita do Sapucaí, Embalagem: 20L , 10L, 1,5L, 510mL (sem gás) e 510mL (com gás), Marca: Nossa Senhora Desatadora dos Nós, Embalagem: 510mL (sem gás) e 510mL (com gás)- SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
831.710/2000-EMPRESA SERRA AZUL LTDA. EPP- Fonte das Orquídeas, Marca: Arca da Aliança, Embalagem: 20L, 10L, 5L, 1,5L e 510mL (sem gás) e 330mL (com gás)- SAPUCAÍ-MIRIM/MG
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
830.019/1981-BANDEIRANTES ÁGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA.- AI Nº 1463;1464;1465;1466;1467 e 1468/2016-FISC/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
830.019/1981-BANDEIRANTES ÁGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA.-OF. Nº2520/2016-FISC/MG
830.720/1981-ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.-OF. Nº698/2017-FISC/MG
831.947/1988-UNIAO BOSCATTI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SA-OF. Nº217/2017-FISC/MG
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)
831.390/2016-JORGE LUIS DE OLIVEIRA - PLG Nº19/2017 de 22/06/2017 - Prazo 05 anos

Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
831.891/2010-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.-AI Nº397/2015
832.101/2010-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.-AI Nº401/2015
Fase de Licenciamento
Homologa renúncia do registro de Licença(784)
830.121/2000-JUAREZ LOPES DUARTE E CIA LTDA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
831.936/2015-JOSÉ MARCELO DE FIGUEIREDO-OF. Nº1129/2017-DGTM/MG

RELAÇÃO Nº 305/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
835.004/2011-DR CAR TRANSPORTES LTDA- Alvará nº5.585/2012 - Cessionario:830.210/2017-DR CAR VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA- CPF ou CNPJ 08.787.123/0001-26
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
833.792/2011-M & M EXTRAÇÃO DE AREIA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.-OF. Nº95/2017-CESD/MG
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
832.053/2007-MARCILIO ALVES COSTA- Cessionário:MINERAÇÃO E PAQUIL VALE DO PARAOPÉBA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 05.432.934/0001-16- Alvará nº6.172/2009
834.705/2011-JOSÉ RICARDO MOTTA- Cessionário:IRMÃOS MOTA MINERAÇÃO LTDA EPP- CPF ou CNPJ 21.557.409/0001-83- Alvará nº13.972/2009
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.028/2010-PAULO DE TARSO PEREIRA DAVID-OF. Nº94/2017-CESD/MG
832.318/2012-DIAMANTE BRASIL LTDA.-OF. Nº93/2017-CESD/MG
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
831.120/2007-MARCOS SANTOS CAMPELLO- Alvará nº 8.975/2008 - Cessionário: MINERAÇÃO BARREIRO LTDA- CNPJ 27.248.443/0001-52
834.649/2007-EXTRAÇÃO DE AREIA SUL DE MINAS LTDA.- Alvará nº 11.385/2009 - Cessionário: BENEDITO OLINTO OLIVEIRA MARTINS ME- CNPJ 18.977.363/0001-47
832.852/2011-A.GRANUSO LTDA EPP- Alvará nº 7.470/2008 - Cessionário: RP MINERAÇÃO LTDA ME- CNPJ 27.565.458/0001-44
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
002.025/1945-MINERAÇÃO PEDRA BONITA LTDA.-OF. Nº69/2017-CESD/MG
005.633/1953-MINERAÇÃO PEDRA BONITA LTDA.-OF. Nº69/2017-CESD/MG
008.954/1959-MINERAÇÃO PEDRA BONITA LTDA.-OF. Nº69/2017-CESD/MG
002.748/1967-MINERAÇÃO ANDRADENSE LTDA.-OF. Nº78/2017-CESD/MG
809.993/1968-CÉRAMUS BAHIA S A PRODUTOS CERÂMICOS-OF. Nº101/2017-CESD/MG
800.572/1969-MINERAÇÃO ANDRADENSE LTDA.-OF. Nº96/2017-CESD/MG
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
830.778/2013-CERÂMICA PÁSSARO VERDE LTDA-OF. Nº98/2017-CESD/MG
831.368/2015-AREIAL TAPERA LTDA-OF. Nº100/2017-CESD/MG
833.017/2015-ORION CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-OF. Nº97/2017-CESD/MG
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de licenciamento(750)
833.436/2003-AREIA DINIZ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME

PAULO SERGIO COSTA ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 101/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
850.516/2015-MONAZITA PARTICIPAÇÕES LTDA.
850.279/2017-MATHEUS SOARES FILHO
850.299/2017-ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
850.379/2017-SULEIDIR FREITAS SILVA
850.389/2017-JAISSON MAGNESKI



850.406/2017-JAISSON MAGNESKI
850.407/2017-JAISSON MAGNESKI
850.408/2017-JAISSON MAGNESKI
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
850.399/2015-BRASI NOX MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS LTDA
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
850.692/2007-JERRY ANTÔNIO NOGUEIRA DE JESUS
851.084/2012-ANDORRA PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
851.085/2012-ANDORRA PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
851.086/2012-ANDORRA PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
851.087/2012-ANDORRA PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
850.045/2016-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME
850.757/2016-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa(170)
850.478/2015-ANDORRA PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
Fase de Disponibilidade
Despacho publicado(316)
850.256/2007-ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.388/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.394/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.002/2008-RENATO LOPES-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.115/2008-BIOCHIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.331/2008-JOÃO ALVES DE OLIVEIRA-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.417/2008-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.602/2008-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
851.297/2008-EDIVALDO DA COSTA-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
851.298/2008-EDIVALDO DA COSTA-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
850.072/2009-BIOCHIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.-Anula despacho de 09/12/2016 referente ao Edital Nº 31/2016.
Homologa desistência do requerimento de habilitação para área em disponibilidade(607)

300.647/2011-SM5 PARTICIPAÇÕES LTDA
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
757.069/1997-JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
810.930/1975-BENEVIDES ÁGUAS S A- Fonte: Nova Vida, Marca: Belágua(rótulos tamáticos Círio 2017) e embalagens descartáveis: 300 ml, 500ml e 1,5 L- SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
811.015/1973-VALE S A-OF. Nº2.178/2017 - SUP/DNPM/PA (DGTM)
811.016/1973-VALE S A-OF. Nº2.178/2017 - SUP/DNPM/PA (DGTM)
851.355/1991-VALE S A-OF. Nº2.178/2017 - SUP/DNPM/PA (DGTM)
850.650/2006-VALE S A-OF. Nº2.178/2017 - SUP/DNPM/PA (DGTM)
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)
850.458/2012-D´GOLD PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-AI Nº822/2016
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
850.614/2008-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - AI Nº697/2017
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de licença - área sem oneração(2096)
850.144/2015-MP NASCIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CARLOS BOTELHO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 78/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
A.F. Vicente me - 890379/02 - Not.215/2017 - R\$ 3.176,04
Granex-granitos de Exportacao Ltda - 890039/79 - Not.211/2017 - R\$ 7.372,40, 890039/79 - Not.212/2017 - R\$ 7.372,40, 890039/79 - Not.213/2017 - R\$ 7.372,40, 890039/79 - Not.214/2017 - R\$ 7.486,60
Granigeo Consultoria LTDA. EPP. - 890042/06 - Not.206/2017 - R\$ 3.944,68, 890039/07 - Not.209/2017 - R\$ 3.944,68
Industrial Extrativa Araruama Ltda - 804514/75 - Not.216/2017 - R\$ 3.542,77, 800383/72 - Not.217/2017 - R\$ 6.352,08

Mineração Sartor Ltda - 813642/70 - Not.207/2017 - R\$ 3.785,22, 813642/70 - Not.208/2017 - R\$ 7.570,42
Tamoio Mineração S.A. - 890337/01 - Not.210/2017 - R\$ 3.944,68

WILLIANS CARVALHO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 77/2017

Fase de Disponibilidade
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
820.899/1998-MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA- NOT. Nº1152/2006 e 1153/2006
821.067/2003-SADI ENIO CONTE- NOT. Nº1537/2009
820.482/2007-DANIEL MENDES HAMADE- NOT. Nº1513/2009
Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
820.385/2005-AGROPECUÁRIA MK LTDA- NOT. Nº1152/2006 e 1153/2006
820.565/2007-CACILDA EMILIA POZZI DE CARVALHO- NOT. Nº1517/2009
820.300/2008-JOSÉ ROBERTO TURIN BALDO- NOT. Nº1531/2009
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MULTA(904)
820.244/2004-JAYME ALÍPIO DE BARROS- NOT. Nº932/2015 E 933/2015

RELAÇÃO Nº 79/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento ao recurso apresentado(244)
820.302/2012-SMB COMERCIO VAREJISTA DE AREIA E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIM. IMOBILIARIOS LTDA
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
820.175/2015-VALE DO BUQUIRA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-AI Nº202/2016
820.176/2015-VALE DO BUQUIRA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-AI Nº203/2016
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
820.899/1998-MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA-AI Nº665/2006
Determina o arquivamento imposição de multa(1810)
820.899/1998-MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA- DOU de 28/09/2006
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
820.951/2014-ADMAR COELHO DOS SANTOS-AI Nº88/2016
821.218/2015-EMPRESA DE MINERAÇÃO CASTILHO LTDA-AI Nº212/201

PAULO AFONSO RABELO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.001452/2017-31, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritário o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, de titularidade da empresa Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.497/0001-32, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. e a Sociedade Controladora deverão:
I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes do Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada, junto à ANEEL, relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do Projeto;

III - destacar, quando da emissão pública de debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento de debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil;

V - para Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, manter atualizados os dados no Sistema de Gestão da Transmissão - SIGET; e

VI - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento da matriz da empresa titular do Projeto, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do Projeto prioritário aprovado nesta Portaria.

Art. 4º A Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia, a entrada em Operação Comercial do Projeto, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do Projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social		02 CNPJ
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		26.845.497/0001-32.	
03	Logradouro		04 Número
Setor SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C.		s/nº.	
05	Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP
Sala 702, Edifício Business Center Tower.		Asa Sul.	70322-915.
08	Município	09 UF	10 Telefone
Brasília.		DF.	(61) 3426-1000.
11	Contrato de Concessão		
Contrato de Concessão nº 08/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017.			
12	REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Nome: Augusto Miranda da Paz Júnior.		CPF: 197.053.015-49.	
Nome: Joseph Zwecker Junior.		CPF: 279.145.265-68.	
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física		CNPJ ou CPF	Participação (%)
Equatorial Energia S.A.		03.220.438/0001-73.	100%.
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social		CNPJ	
Não se aplica.		Não se aplica.	
PROJETO			
15	Denominação		
Lote 9 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa.			
16	Descrição		
Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 9 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, compreendendo: I - Linha de Transmissão Barreiras II - Buritirama, em 500 kV, Primeiro Circuito, Circuito Simples, com extensão aproximada de duzentos e treze quilômetros, com origem na Subestação Buritirama e término na Subestação Barreiras II; II - Subestação Buritirama, em 500 kV; III - Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Unidades de Transformação, Conexões de Unidades de Transformação, Reatores, Conexões de Reatores, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e IV - Trechos de Linha de Transmissão em 500 kV, sendo dois Circuitos Simples, com extensões aproximadas de quatorze quilômetros, compreendidos entre os Pontos de Seccionamentos da Linha de Transmissão em 500 kV Gilbuês II - Gentio do Ouro II e a Subestação Buritirama, as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Buritirama, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Gilbuês II - Gentio do Ouro II.			
17	Localização [UF(s)]		
Estado da Bahia.			
18	Data Prevista para Entrada em Operação		
31 de agosto de 2021.			

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.001451/2017-96, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritário o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, de titularidade da empresa Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.460/0001-04, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes do Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada, junto à ANEEL, relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do Projeto;

III - destacar, quando da emissão pública de debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento de debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil;

V - para Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, manter atualizados os dados no Sistema de Gestão da Transmissão - SIGET; e

VI - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento da matriz da empresa titular do Projeto, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do Projeto prioritário aprovado nesta Portaria.

Art. 4º A Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia, a entrada em Operação Comercial do Projeto, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do Projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO					
01	Razão Social		02	CNPJ	
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.			26.845.460/0001-04.		
03	Logradouro		04	Número	
Setor SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C.			s/nº.		
05	Complemento	06	Bairro/Distrito	07	CEP
Sala 703, Edifício Business Center Tower.		Asa Sul.		70322-915.	
08	Município	09	UF	10	Telefone
Brasília.		DF.		(61) 3426-1000.	
11	Contrato de Concessão				
Contrato de Concessão nº 10/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017.					
12	REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO				
Nome: Augusto Miranda da Paz Júnior.				CPF: 197.053.015-49.	
Nome: Joseph Zwecker Junior.				CPF: 279.145.265-68.	
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)				
Razão Social ou Nome de Pessoa Física		CNPJ ou CPF		Participação (%)	
Equatorial Energia S.A.		03.220.438/0001-73.		100%.	
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)				
Razão Social				CNPJ	
Não se aplica.				Não se aplica.	
PROJETO					
15	Denominação				
Lote 12 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa.					
16	Descrição				
Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 12 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, compreendendo:					
I - Linha de Transmissão Buritirama - Queimada Nova II, em 500 kV, Segundo Circuito, Circuito Simples, com extensão aproximada de trezentos e oitenta quilômetros, com origem na Subestação Buritirama e término na Subestação Queimada Nova II;					
II - Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Unidades de Transformação, conexões de Unidades de Transformação, Reatores, Conexões de Reatores, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.					
17	Localização [UF(s)]				
Estados da Bahia e do Piauí.					
18	Data Prevista para Entrada em Operação				
31 de agosto de 2021.					

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.001450/2017-41, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritário o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, de titularidade da empresa Equatorial Transmissora 4 SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.393/0001-28, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes do Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada, junto à ANEEL, relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do Projeto;

III - destacar, quando da emissão pública de debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento de debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil;

V - para Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, manter atualizados os dados no Sistema de Gestão da Transmissão - SIGET; e

VI - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento da matriz da empresa titular do Projeto, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do Projeto prioritário aprovado nesta Portaria.

Art. 4º A Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia, a entrada em Operação Comercial do Projeto, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do Projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO					
01	Razão Social		02	CNPJ	
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.			26.845.393/0001-28.		
03	Logradouro		04	Número	
Setor SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C.			s/nº.		
05	Complemento	06	Bairro/Distrito	07	CEP
Sala 704, Edifício Business Center Asa Sul.			70322-915.		
Tower.					
08	Município	09	UF	10	Telefone
Brasília.		DF.		(61) 3426-1000.	
11	Contrato de Concessão				
Contrato de Concessão nº 12/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017.					
12	REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO				
Nome: Augusto Miranda da Paz Júnior.			CPF: 197.053.015-49.		
Nome: Joseph Zwecker Junior.			CPF: 279.145.265-68.		
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)				
Razão Social ou Nome de Pessoa Física			CNPJ ou CPF		Participação (%)
Equatorial Energia S.A.			03.220.438/0001-73.		100%.
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)				
Razão Social				CNPJ	
Não se aplica.				Não se aplica.	
PROJETO					
15	Denominação				
Lote 14 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa.					
16	Descrição				
Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 14 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, compreendendo:					
I - Linha de Transmissão Igaporã III - Janaúba 3, em 500 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de duzentos e cinquenta e sete quilômetros, com origem na Subestação Igaporã III e					
término na Subestação Janaúba 3;					
II - Linha de Transmissão Janaúba 3 - Presidente Juscelino, em 500 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de trezentos e trinta e sete quilômetros, com origem na Subestação Janaúba 3 e término na Subestação Presidente Juscelino;					
III - Subestação Janaúba 3, 500 kV; e					
IV - Conexões de Unidades de Reatores de Barra e de Linha, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.					
17	Localização [UF(s)]				
Estados da Bahia e de Minas Gerais.					
18	Data Prevista para Entrada em Operação				
31 de agosto de 2021.					

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.001449/2017-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritário o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, de titularidade da empresa Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.283/0001-66, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes do Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada, junto à ANEEL, relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do Projeto;

III - destacar, quando da emissão pública de debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento de debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil;



V - para Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, manter atualizados os dados no Sistema de Gestão da Transmissão - SIGET; e

VI - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento da matriz da empresa titular do Projeto, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do Projeto prioritário aprovado nesta Portaria.

Art. 4º A Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia, a entrada em Operação Comercial do Projeto, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do Projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO				
01	Razão Social		02	CNPJ
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.		26.845.283/0001-66.		
03	Logradouro		04	Número
Setor SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C.		s/nº.		
05	Complemento	06	Bairro/Distrito	
Sala 705, Edifício Business Center Tower.		Asa Sul.		
07	CEP	08	Município	
70322-915.		09 UF		
Brasília.		10 Telefone		
DF.		(61) 3426-1000.		
11	Contrato de Concessão			
Contrato de Concessão nº 13/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017.				
12	REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO			
Nome: Augusto Miranda da Paz Júnior.		CPF: 197.053.015-49.		
Nome: Joseph Zwecker Junior.		CPF: 279.145.265-68.		
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)			
Razão Social ou Nome de Pessoa Física		CNPJ ou CPF	Participação (%)	
Equatorial Energia S.A.		03.220.438/0001-73.	100%.	
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)			
Razão Social		CNPJ		
Não se aplica.		Não se aplica.		
PROJETO				
15	Denominação			
Lote 15 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa.				
16	Descrição			
Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 15 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, compreendendo: I - Linha de Transmissão Igarorã III - Janaúba 3, Segundo Circuito, em 500 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de duzentos e cinquenta e sete quilômetros, com origem na Subestação Igarorã III e término na Subestação Janaúba 3; e II - Conexões de Unidades de Reatores de Barra e de Linha, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.				
17	Localização [UF(s)]			
Estados da Bahia e de Minas Gerais.				
18	Data Prevista para Entrada em Operação			
31 de agosto de 2021.				

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.001447/2017-28, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritário o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, de titularidade da empresa Equatorial Transmissora 6 SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.173/0001-02, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes do Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada, junto à ANEEL, relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do Projeto;

III - destacar, quando da emissão pública de debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento de debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil;

V - para Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, manter atualizados os dados no Sistema de Gestão da Transmissão - SIGET; e

VI - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento da matriz da empresa titular do Projeto, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do Projeto prioritário aprovado nesta Portaria.

Art. 4º A Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia, a entrada em Operação Comercial do Projeto, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do Projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social	02	CNPJ
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		26.845.173/0001-02.	
03	Logradouro	04	Número
Setor SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C.		s/nº.	
05	Complemento	06	Bairro/Distrito
Sala 706, Edifício Business Center Tower.		Asa Sul.	
07	CEP	08	Município
70322-915.		09 UF	
Brasília.		10 Telefone	
DF.		(61) 3426-1000.	
11 Contrato de Concessão			
Contrato de Concessão nº 14/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017.			
12 REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO			
Nome: Augusto Miranda da Paz Júnior.		CPF: 197.053.015-49.	
Nome: Joseph Zwecker Junior.		CPF: 279.145.265-68.	
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)			
Razão Social ou Nome de Pessoa Física		CNPJ ou CPF	Participação (%)
Equatorial Energia S.A.		03.220.438/0001-73.	100%.
14 PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)			
Razão Social		CNPJ	
Não se aplica.		Não se aplica.	
PROJETO			
15 Denominação			
Lote 16 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa.			
16 Descrição			
Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 16 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, compreendendo:			
I - Linha de Transmissão Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2, em 500 kV, Circuitos Simples, com extensão aproximada de trezentos e trinta quilômetros, com origem na Subestação Janaúba 3 e término na Subestação Presidente Juscelino; e			
II - Conexões de Unidades de Reatores de Linha, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.			
17 Localização [UF(s)]			
Estado de Minas Gerais.			
18 Data Prevista para Entrada em Operação			
31 de agosto de 2021.			

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.001444/2017-94, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritário o Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, de titularidade da empresa Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.702/0001-60, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes do Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada, junto à ANEEL, relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do Projeto;

III - destacar, quando da emissão pública de debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento de debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil;

V - para Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, manter atualizados os dados no Sistema de Gestão da Transmissão - SIGET; e

VI - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento da matriz da empresa titular do Projeto, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do Projeto prioritário aprovado nesta Portaria.

Art. 4º A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia, a entrada em Operação Comercial do Projeto, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do Projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES



ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social		02 CNPJ
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.		26.845.702/0001-60.	
03	Logradouro	04	Número
Setor SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C.		s/nº.	
05	Complemento	06	Bairro/Distrito
Sala 707, Edifício Business Center Tower.		07	CEP
		70322-915.	
08	Município	09	UF
Brasília.		10	Telefone
		(61) 3426-1000.	
11	Contrato de Concessão		
Contrato de Concessão nº 20/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017.			
12	REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Nome: Augusto Miranda da Paz Júnior.		CPF: 197.053.015-49.	
Nome: Joseph Zwecker Junior.		CPF: 279.145.265-68.	
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física		CNPJ ou CPF	Participação (%)
Equatorial Energia S.A.		03.220.438/0001-73.	100%.
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social		CNPJ	
Não se aplica.		Não se aplica.	

PROJETO	
15	Denominação
Lote 23 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa.	
16	Descrição
Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 23 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, compreendendo: I - Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500 kV, Circuito Simples, Primeiro Circuito, com extensão aproximada de cinquenta e seis quilômetros, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba; II - Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500 kV, Circuito Simples, Primeiro Circuito, com extensão aproximada de sessenta e oito quilômetros, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal; III - Subestação Marituba, em 500/230-13,8 kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8 kV (2x200 MVA), com Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões; IV - Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Barramentos, Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e V - Trechos de Linha de Transmissão em 230 kV, sendo dois Circuitos Duplos, com extensões aproximadas de cinco quilômetros e cinco quilômetros e quinhentos metros, compreendidos entre os Pontos de Seccionamentos das Linhas de Transmissão em 230 kV Guamá - Utinga (Primeiro e Segundo Circuitos) e a Subestação Marituba, as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Marituba, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Guamá e Utinga.	
17	Localização [UF(s)]
Estado do Pará.	
18	Data Prevista para Entrada em Operação
31 de agosto de 2021.	

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011; e
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento da Previdência Social, bem como a necessidade de sua adequação, resolve:
Art. 1º Fica localizada a Agência da Previdência Social - Novo Gama - APSNGA, tipo D, código 23.001.25.0, vinculada à Gerência-Executiva Distrito Federal.
Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.
Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MELO GADELHA

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:
1)INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IGUASSU, 01.461.899/0001-02, FOZ DO IGUACU/PR, 71000.120218/2014-31, 41330.
2)ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS, 01.910.998/0001-24, FORTALEZA/CE, 71000.002427/2016-66, 50854.
3)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE, 03.178.385/0001-70, PRADOPOLIS/SP, 71000.066275/2016-20, 50060.
4)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUAS FORMOSAS, 05.236.655/0001-87, AGUAS FORMOSAS/MG, 71000.096276/2015-18, 49170.
5)ESPAÇO GERAÇÃO CIDADE DE ARTE E CULTURA, 05.541.067/0001-57, FORTALEZA/CE, 71000.002379/2016-14, 50902.
6)ASSOCIAÇÃO SÃO PIO, 08.848.751/0001-74, ARARAQUARA/SP, 71000.055661/2016-96, 50459.

7)INSTITUTO APRENDER & TRABALHAR, 09.336.311/0001-09, SAO PAULO/SP, 71000.113157/2015-37, 49143.
8)ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA, 09.423.483/0001-01, JOAQUIM GOMES/AL, 71000.002383/2016-74, 50903.
9)ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO A ADOÇÃO, 10.718.071/0001-88, CUIABA/MT, 71000.002390/2016-76, 50855.
10)ONG ALEGRIA DE VIVER, 10.765.734/0001-15, CONTAGEM/MG, 71000.024985/2017-63, 51109.
11)ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS, 13.890.668/0001-01, BAURU/SP, 71000.002428/2016-19, 50934.
12)INSTITUTO ATOS DE AMOR, 15.454.003/0001-72, CAMPO GRANDE/MS, 71000.024976/2017-72, 51108.
13)ASSOCIAÇÃO CASA DE BRINCAR - ACBRINC, 16.514.783/0001-61, BARRA DO PIRAI/RJ, 71000.094760/2016-93, 50841.
14)LAR VICENTE DE LAGOA GRANDE, 22.228.290/0001-68, LAGOA GRANDE/MG, 71000.094471/2016-94, 50637.
15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL, 33.789.967/0001-53, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 71000.025130/2017-50, 51065.
16)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MAIRIPORA, 46.006.433/0001-55, MAIRIPORA/SP, 71000.002397/2016-98, 50881.
17)EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 52.780.988/0001-52, MOGI MIRIM/SP, 23000.002238/2013-06, 51010.
18)SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA, 75.610.071/0001-05, PONTA GROSSA/PR, 71000.094440/2016-33, 50626.
19)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE CAÇAPAVA DO SUL, 88.142.955/0001-24, CAÇAPAVA DO SUL/RS, 71000.024968/2017-26, 51094.
20)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE DA BOA VISTA, 01.572.770/0001-71, SAO JOSE DA BOA VISTA/PR, 71000.016445/2017-14, 50979.
21)FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL, 09.351.359/0001-88, MANAUS/AM, 71000.064954/2013-11, 40975.
22)CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO CAMP MANGUEIRA, 32.362.469/0001-67, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.065954/2016-81, 50243.
23)ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BANDEIRANTES, 67.009.043/0001-09, SAO PAULO/SP, 71000.085647/2012-93, 38886.
24)CASA AMOR AO PROXIMO, 01.183.261/0001-57, GUARULHOS/SP, 23000.019379/2012-79, 50504.
25)CIRCO LAHETO, 01.206.329/0001-76, GOIANIA/GO, 71000.009653/2017-59, 50917.
26)ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ABRIGO FRATERNAL, 08.800.746/0001-91, SUZANO/SP, 71000.002439/2016-91, 50774.
27)INSTITUTO LUCAS AMOROSO, 09.017.944/0001-46, GUARATINGUETA/SP, 71000.002548/2016-16, 50885.
28)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA, 71.196.869/0001-00, JACUTINGA/MG, 71000.002388/2016-05, 50981.
29)ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CURITIBANA, 72.258.395/0001-38, CURITIBA/PR, 71000.052049/2011-57, 38632.
30)ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE IPATINGA, 22.704.043/0001-90, IPATINGA/MG, 71000.040549/2017-31, 51227.
31)ASSOCIAÇÃO FLOR ARTE E VIDA DO JARDIM DAS FLORES, 07.443.390/0001-13, JANDAIA DO SUL/PR, 71000.094757/2016-70, 50809.
32)ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 00.921.378/0001-28, BETIM/MG, 71000.094798/2016-66, 50901.
Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.
Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:
1)ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RENASCEER, 00.417.085/0001-08, CURITIBA/PR, 71000.111522/2010-64, 42883, de 23/11/2010 a 22/11/2015.
2)SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL AO ADOLESCENTE - SARA, 01.331.224/0001-49, CRAVINHOS/SP, 71000.002496/2016-70, 50874, de 06/11/2017 a 05/11/2022.
3)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POUSO ALTO, 01.526.983/0001-67, POUSO ALTO/MG, 71000.094753/2016-91, 50825, de 16/05/2017 a 15/05/2022.
4)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, 01.657.456/0001-91, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, 71000.002453/2016-94, 50798, de 25/11/2017 a 24/11/2022.
5)LAR SÃO JUDAS TADEU, 02.051.197/0001-13, ITAI/SP, 71000.016661/2017-51, 50985, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
6)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET, 02.215.404/0001-28, MALLET/PR, 71000.025146/2017-62, 51055, de 08/02/2018 a 07/02/2023.
7)ASSOCIAÇÃO AGENTES DA PAZ - AGEPAZ, 05.336.124/0001-66, PARANAVAÍ/PR, 71000.024934/2017-31, 51101, de 25/11/2017 a 24/11/2022.
8)CAATINGA, 11.475.142/0001-21, OURICURI/PE, 71000.091640/2014-72, 44657, de 01/12/2014 a 30/11/2017.
9)CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL, 55.233.555/0001-75, SANTAREM/PA, 71000.043064/2015-38, 47951, de 28/05/2015 a 27/05/2018.
10)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA, 18.306.332/0001-64, FORMIGA/MG, 71000.016771/2017-13, 51079, de 01/03/2017 a 28/02/2022.
11)SOCIEDADE PESTALOZZI DE MARICA, 27.789.833/0001-30, MARICA/RJ, 71000.016730/2017-27, 51014, de 17/03/2017 a 16/03/2022.
12)AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS, 09.282.237/0001-87, PATOS/PB, 71000.096241/2015-89, 48708, de 31/08/2015 a 30/08/2018.
13)CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE, 48.439.681/0001-15, ARARAQUARA/SP, 71000.042015/2011-54, 42180, de 10/11/2011 a 09/11/2016.
14)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI, 51.442.622/0001-00, ITAPEVI/SP, 71000.025004/2017-03, 51080, de 08/12/2017 a 07/12/2022.
15)MOC - MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, 16.260.713/0001-24, FEIRA DE SANTANA/BA, 71000.003716/2015-00, 49526, de 31/12/2015 a 30/12/2018.
16)CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS POPULARES - CETAP, 90.617.788/0001-72, PASSO FUNDO/RS, 71000.125103/2015-14, 49600, de 26/04/2016 a 25/04/2019.
17)CAMP PIERO POLLONE - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL, 48.140.768/0001-97, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.066387/2016-81, 50021, de 18/10/2016 a 17/10/2019.
18)ASSOCIAÇÃO CANOENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS, 87.671.384/0001-52, CANOAS/RS, 71000.084472/2016-21, 50499, de 14/10/2016 a 13/10/2019.
19)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO, 80.872.898/0001-27, SAO JOAO/PR, 71000.016656/2017-49, 50983, de 04/08/2017 a 03/08/2022.
20)ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE COMBATE AO CâNCER, 01.181.142/0001-65, LIMEIRA/SP, 71000.094563/2016-74, 50784, de 26/03/2015 a 25/03/2018.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIV Nº 123

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de junho de 2017

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação	29
Ministério da Fazenda.....	72
Ministério da Integração Nacional	88
Ministério da Justiça e Segurança Pública	89
Ministério da Saúde	91
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ..	98
Ministério das Cidades.....	98
Ministério das Relações Exteriores	99
Ministério de Minas e Energia.....	100
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	109
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	111
Ministério do Esporte.....	111
Ministério do Meio Ambiente.....	111
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	113
Ministério do Trabalho	115
Ministério do Turismo	123
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	123
Ministério Público da União	128
Tribunal de Contas da União	131
Defensoria Pública da União.....	132
Poder Legislativo.....	132
Poder Judiciário	133
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	150
Ineditoriais	158

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 373053

Nº Processo: 54160002869201651.
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00332087001257. Contratado : SECURITY SEGURANÇA LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada do prédio desta Superintendência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$769.230,12. Fonte: 176370002 - 2017NE800250. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 373053-37201-2017NE800058

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 373057

Nº Processo: 54340000665201748 . Objeto: Serviço de substituição do transformador do INCRA/ES e análise técnica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergência no restabelecimento da energia elétrica para retorno das atividades prestadas pelo órgão. Declaração de Dispensa em 28/06/2017. LUDMILA PIOL CARRARA. Chefe da Administração. Ratificação em 28/06/2017. NELSON MARQUES FELIX. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA : 08.951.432/0001-90 VAGNER JOSE PERINI - ME.

(SIDECA - 28/06/2017) 373057-37201-2017NE800065

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 10.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Nioaque. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 18,2645 hectares, localizada no Projeto de Assentamento Andalúcia, com a finalidade de ampliação, construção e reforma das unidades escolares. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.001657/2008-61. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Valdir Couto de Souza Junior - Prefeito Municipal de Nioaque/MS.

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 11.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Dois Irmãos do Buriti. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 2.0981 hectares denominada Núcleo Urbano, localizada no Projeto de Assentamento Marcos Freire, com a finalidade de investimento em infra-estrutura naquela localidade, como a construção de uma cobertura na quadra da Escola Municipal Marcos Freire. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.002943/2011-49. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Edilson Zandona de Souza - Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 12.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Nioaque. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 22,1064 hectares denominado Núcleo Rural, localizada no Projeto de Assentamento Nioaque, com a finalidade de ampliação, construção e reforma das unidades escolares. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.000329/2009-28. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Valdir Couto de Souza Junior - Prefeito Municipal de Nioaque/MS.

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 13.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Nioaque. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 0,2877 hectares, localizada no Projeto de Assentamento Nioaque, com a finalidade de implantar uma agroindústria de produção de açúcar mascavo. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.001910/2011-81. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Valdir Couto de Souza Junior - Prefeito Municipal de Nioaque/MS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EDITAL

O Superintendente Regional do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado da Paraíba (SR-18/PB), nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº 55, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o inciso VI, do artigo 130 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 1 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o processo administrativo nº 54320.000906/2005-53, que trata da regularização fundiária das terras ocupadas pelos remanescentes da Comunidade Quilombola denominada "Comunidade de Pitombeira" localizada no Município de Várzea, no Estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme ATA Nº 013/2017. A comunidade é composta por 69 (sessenta e nove) famílias e o território identificado e delimitado possui uma área de 354,1766 ha (trezentos e cinquenta e quatro hectares, dezessete ares e sessenta e seis centiares) e perímetro de 8.176,63 m(oito mil cento e setenta e seis metros e sessenta e três centímetros) com os seguintes limites e confrontações: Norte: com terras de Antônio Marcelino; Sul: com terras de Xixico e João de Bidu; Leste: com rodovia PB 233, e Oeste: com terras Totonho e de Efraim Moraes. No perímetro descrito incidem, no todo ou em parte, os seguintes imóveis, todos registrados no Serviço Notarial e Registral de 1º Ofício Inácio Machado em Santa Luzia/PB: Fazenda São Francisco - matrícula 6258 R-1, Lv 2AK em nome de Vitória dos Santos Silva; Carnaubinha - matrícula 2784 R-5, Lv 2R em nome de Antônio José da Silva Filho; Chácara Santa Luzia - matrícula 4909 R-2, Lv 2AD em nome de Fábio Medeiros dos Santos; Santa Luzia - matrícula 2931 R-1, Lv 2S em nome de Antonio Ileno de Medeiros; Pitombeira - matrícula 1323 R-3, Lv 2J em nome de João Simplicio Batista Neto; Sítio Deus é fiel - matrícula 6130 R-1, Lv 2AK em nome de Maria de Lourdes Gerônimo; Areias - transcrição 9796 Lv 3T em nome de Anísio de Souza Marinho; Pitombeira - matrícula 5556, Lv2AG em nome de Rita Pio e Francisco Amador; Sítio Pitombeira - matrícula 5583, Lv 2AH em nome dos herdeiros de Otacílio Ricarte da Silva; Nestes termos o INCRA/SR-18/PB NOTIFICA aos senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, confinantes e terceiros interessados, que terão um prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba, situada na Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP: 58031-000 Fone (83) 3049-9200 - Fax (83) 3049-9264. Informa, ainda, que de segunda a sexta feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, os autos do processo administrativo de nº 54320.000906/2005-53, estarão à disposição dos interessados para consulta.

FRANCISCO RINALDO MARANHÃO FIGUEIREDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Barcelona/RN. CNPJ: 08.002.180/0001-52 registrado sob CRT/RN/08.000/2017. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR, atendimento aos assentados da reforma agraria a cargo do INCRA, que possibilite cumprir o estabelecido no Art. 46 da Lei 4.504/64; no Art. 52 do Decreto 55.891/65 e na Lei 8.022/90, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54330.00198/2017-75. Assinatura: Natal/RN, 23 de junho de 2017. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Vicente Mafra Neto - Prefeito Municipal de Barcelona/RN.

Torna pública, ainda, em atenção ao exposto acima, a inclusão do subitem 4.2.1.2 no Edital nº 1, de 13 de junho de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.2.1.2 O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas aos negros poderá optar, também, das 10 horas do dia 29 de junho às 18 horas do dia 10 de julho de 2017, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.ces-pe.unb.br/concursos/irbr_17_diplomacia, por concorrer à bolsa-prêmio do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco (PAA 2016/2017).

[...]

JOSÉ ESTANISLAU DO AMARAL SOUZA NETO

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 240010

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 09020000007201633.

DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 00643692000196. Contratado : APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS -DOS EXCEPCIONAIS DO DF. Objeto: Prorrogar vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 61, parágrafo único. Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$ 281.461,02. Fonte: 100000000 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 240013-00001-2017NE800029

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, e a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO FILHO; a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, denominada AGENTE EXECUTOR, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1.900, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.965.546/0001-09, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, MARCELINO DA CUNHA MACHADO, com a interveniência da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral ROMEU DONIZETE RUFINO; da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A., denominada ELETRO-NORTE, com Sede na SCN, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, Cidade de Brasília-DF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente VILMOS DA SILVA GRUNVALD; da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRAS, com sede na cidade de Brasília-DF, e Escritório Central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, neste ato representada por seu Presidente WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ARMANDO CASADO DE ARAÚJO; e da CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE, com Sede na Avenida Paulista, 2.064 - 13º andar, Bela Vista - São Paulo, neste ato representada pelos conselheiros TALITA DE OLIVEIRA PORTO e RUI GUILHERME ALTIERI SILVA.

DAS METAS

NUMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL		
2017	2018	TOTAL
2.346	9.384	11.730

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de sua publicação.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO COELHO FILHO, Ministro de Estado de Minas e Energia, ROMEU DONIZETE RUFINO, Diretor-Geral da ANEEL, MARCELINO DA CUNHA MACHADO, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE; WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS, ARMANDO CASADO DE ARAÚJO, Diretor Fi-

nanceiro e de Relações com Investidores da Eletrobras, TALITA DE OLIVEIRA PORTO, Conselheira da CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE e RUI GUILHERME ALTIERI SILVA, Conselheiro da CCEE.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 323028

Nº Processo: 48500004250201680. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 04198254000117. Contratado : MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Suporte Técnico e Consultoria Técnica em ColdFusion Server baseado no sistema operacional Windows Server, conforme especificações de Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Valor Total: R\$131.000,00. Fonte: 174032273 - 2017NE800411. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 323028-00001-2017NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017 - UASG 323028

Nº Processo: 48500001306201725. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 04989104000121. Contratado : ARABERA TRADUCOES TECNICAS S/S -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão de textos em português; tradução/versão e revisão nas modalidades simples e juramentada de língua estrangeira (Inglês,Espanhol,Francês e Chinês) para Português e de Português para a língua estrangeira (Inglês, Espanhol, francês e Chinês), conforme especificações deste Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e lei 10.520/02. Vigência: 07/07/2017 a 06/07/2018. Valor Total: R\$470.000,00. Fonte: 174032273 - 2017NE800472. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 323028-00001-2017NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2017 UASG 323028

Nº Processo: 48500002446201711 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de água mineral potável, sem gás, de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança intacto na boca, para atender demanda da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j Sala 109 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

(SIDECA - 28/06/2017) 323028-32210-2017NE800006

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº. 035/2017. Processo: 48500.000379/2017-08 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da regulamentação da metodologia de cálculo da subvenção para compensar o impacto tarifário da reduzida densidade de carga do mercado de Cooperativas de Eletrificação Rural. Modalidade: Intercâmbio de documentos com reunião presencial. Período para envio: 29/6/2017 a 14/8/2017. Reunião Presencial: 20/7/2017, às 14h30min, no Auditório da ANEEL, situado à SGAN 603, módulo H, Brasília/DF. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 322, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2016, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos IX e X, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 329, de 29 de agosto de 2014, divulgar decisão de sua 7ª reunião, realizada em 28 de junho de 2017, com vistas à deliberação acerca de recurso interposto frente às decisões da Comissão publicadas no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2017, seção 3, pág. 98.

Nº	Licitante	Deliberação
01	Dimensional Engenharia Ltda.	Recurso Deferido

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Presidente da Comissão

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 48610.000815/2012-89. Usuário: Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Resolução ANP nº 1, de 14/01/2015; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018. Data do Pagamento: 11/05/2017. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 02/05/2017. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Substituto; João Guilherme Clark Filho, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004863/2017-51. Usuário: Repsol Exploração Brasil Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Resolução ANP nº 1, de 14/01/2015; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 26/05/2017 a 25/05/2018. Data do Pagamento: 19/05/2017. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 16/05/2017. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Substituto; Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Representante Legal do Usuário.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual: Contrato nº. 4400001477. Contratada: Bau-minas Química N/NE Ltda.. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de hipoclorito de cálcio. Modalidade: Pregão Eletrônico RP-PE-040-7-0021. Valor Total: R\$107.730,00. Data de Assinatura: 27.06.2017. Signatários: P/Eletrobras Eletronorte: João Carlos Smielewski. P/Contratada: Daniella Uzeda da Silva Brandão.

Instrumento Contratual: OTLP 4400001469. Contratada: Continental Service Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Serviço de Roçagem manual nas Faixas de servidão das Linhas de Transmissão da Eletrobras Eletronorte (Lotes I, II e IV). Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 653.570,00. Data de assinatura: 27.06.2017. Signatários: pela contratante: Robinson Marques. Pela contratada: Odair Maurício Correia.

01)Contratada: MRS Estudos Ambientais Ltda. CNPJ: 94.526.480/0001-72, processo licitatório nº PE-002-7-0057, instrumento contratual nº 4500086917 de 28/06/2017. Valor de R\$ 2.080.000,00. Serviços de consultoria para elaboração de estudo ambiental . Prazo de execução: 12 meses. Assinam P/Eletronorte: Astrogildo Fraguglia Quental - Diretor de Gestão Corporativa - P/Contratada: Alexandre Nunes da Rosa.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OTLP 4500086653. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Mais Segurança Comercialização de Equipamentos de Proteção Ltda-EPP. Objeto: Alteração do valor do Contrato Base, passa de R\$ 96.829,65 para R\$ 106.579,80, face o acréscimo de 10,07% no valor da contratação e a prorrogação do prazo de entrega para até 31/08/2017, mantendo as mesmas condições do Contrato Base. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor do Aditivo R\$ 9.750,15 Data da assinatura: 23/06/2017. Embasamento legal: Art. 65, Inciso II § 1º e o Artigo 57, Inciso IV e § 2º da Lei 8.666/1993. Signatários: Pela Eletrobras Eletronorte: Robinson Marques - Superintendente da OTL. Pela contratada: Ronaldo Tenório da Silva.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OTLP 4500085757. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Gold Mar Hotel e Turismo Eireli-EPP. Objeto: Prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir de 25/05/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor do Aditivo R\$ 52.855,00. Data da assinatura: 25/05/2017. Embasamento legal: Art. 57, Inciso II, IN 02 do MPOG, Art. 30 e Cláusula Sétima do Contrato Base. Signatários: Pela Eletrobras Eletronorte: Robinson Marques - Superintendente da OTL. Pela contratada: Antonio Sampaio.



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OTOM 4500085854. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: ABS Group Services Brasil Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula 11ª - Do prazo e das condições de execução dos serviços, alterando a 2ª etapa para: auditoria de manutenção em 2017, do SGQ, baseado na NBR ISO 9001.2008 e na 3ª etapa, passando para auditoria de up grade + manutenção em 2018, do SGQ, baseado no NBR ISO 9001.2015. Modalidade: Pregão Eletrônico; Embasamento Legal: Art. 65, inciso I Alínea "a" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 06/06/2017. Signatário: pela Eletronorte: Haroldo César Xavier - Superintendente de Gestão de Ativos de Produção da Transmissão Oeste, pela empresa: Eduardo Bastos Lima.

**AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 27/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/06/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com suprimento de peças, e instalação e desinstalação, quando necessário, de aparelhos de condicionadores de ar do sistema de climatização nas instalações da Divisão de Operação de Rondonópolis, contemplando as subestações de Rondonópolis, Couto Magalhães e Barra do Peixe

HAROLDO CESAR XAVIER
p/Superintendência de Gestão de Ativos de
Produção da Transmissão do Oeste

(SIDE - 28/06/2017) 925144-00001-2017NE458001

PREGÃO Nº 28/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/06/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução do Programa de Gestão da Qualidade de Vida, para atender a força de trabalho da Eletronorte no Estado de Mato Grosso.

EDSON RAUPP JUNIOR
Gerente da Regional de Operação de Mato Grosso

(SIDE - 28/06/2017) 925144-00001-2017NE458001

**AVISO DE CANCELAMENTO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (CONTROLADA DA ELETROBRAS) - CNPJ 00357038/0001-16

Fica cancelada a convocação feita aos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30.06.2017, às 10 horas, com a finalidade de deliberarem sobre a Proposta de Transferência, da Eletronorte para a Eletrobras, de participação acionária em Sociedades de Propósito Específico - SPES.

Brasília, 27 de junho de 2017.
WILSON FERREIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017 UASG 919819**

Nº Processo: 055/DGS/2017 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de eletrificação rural, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, cadastramento de consumidores, instalação e ligação de medidores, em continuidade à execução do programa nacional de universalização do acesso ao uso da energia elétrica luz para todos, plpt, no âmbito das 5ª e 6ª Tranches do Programa. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 29/06/2017 de 09h30 às 13h30 e de 16h00 às 17h59. Endereço: Rua Valerio Magalhães, 226 - Bairro Bosque RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/919819-03-2-2017. Entrega das Propostas: 03/08/2017 às 09h00

EURIMAR MENEZES DE LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 28/06/2017) 919819-02017-2017NE999999

PREGÃO Nº 16/2017 UASG 919819

Nº Processo: 057/DGS/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para a Subestação Alto Alegre. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/06/2017 de 09h30 às 13h30 e de 16h00 às 17h59. Endereço: Rua Valerio Magalhães, 226 - Bairro Bosque RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/919819-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO MOREIRA MOTA
Pregoeiro

(SIDE - 28/06/2017) 919819-02017-2017NE999999

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CTNE-70.2017.0470.00. Contratada: PSE Segurança Privadas Ltda - ME. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Contratação de 06 Postos de Vigilância no Estado de Sergipe. Modalidade de Licitação: Registro de Preços. Valor: 782.373,12. Data de emissão: 01/06/2017. Signatários: Contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e Luiz Xavier de Andrade Neto. Contratada: Liliana Rocha.CTNE-92.2016.0760.00. Contratada: D. D. Gonçalves dos Santos Eireli - EPP. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Manutenção civil nas edificações das SEs e nas faixas de servidão das LTs da Gerência Regional de Operação Oeste. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 3.252.999,84. Data de emissão: 13/06/2017. Signatários: Contratante: Antônio Varejão de Godoy e Paulo Sérgio Guimarães Falcão. Contratada: Doris Day G. dos Santos.CTNE-92.2017.0060.00. Contratada: Marcos Antônio Bezerra Santos - EPP. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Serviço de Reparo em Equipamentos Hidromecânicos da Barragem da UHE Funil. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 2.498.876,45. Data de emissão: 19/06/2017. Signatários: Contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e Luiz Xavier de Andrade Neto. Contratada: Marcos Antônio Bezerra Santos.

CTN-E-01.2017.1670.00. Contratada: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf. Objeto: Contratação dos serviços de vigilância ostensiva e armada a serem executados em 04 postos de vigilância, no regime de 24 horas, nas instalações da Usina Luiz Gonzaga no município de Petrolândia-PE. Modalidade de Licitação: Registro de Preços. Valor: R\$ 211.799,88. Data de Emissão: 22/06/2017. Signatários: Marcelo Áureo Silva Menezes e Klewton Ferraz da Silva. Contratada: Lauro Santana Silva. CTN-E-01.2017.1290.00. Contratada: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf. Objeto: Fornecimento de Ar Medicinal para o Hospital Nair Alves de Souza, em Paulo Afonso - BA. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: R\$ 161.472,00. Data de Emissão: 22/06/2017. Signatários: Contratante: Marcelo Áureo Silva Menezes e Klewton Ferraz da Silva. Contratada: Anderson Matos Santos

CTNE922016201000. Contratada: Açaí Agropecuária e Serviços Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Serviço de supressão de vegetação com utilização de ferramentas manuais e mecanizado nas faixas de servidão das Linhas de Transmissão da Chesf no âmbito da Gerência Regional de Operação Norte. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: R\$ 4.048.540,00. Data de emissão: 14/06/2017. Signatários: Contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e Antonio Varejão De Godoy. Contratada: Mário Assunção Chaves.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CTNE-03.2014.0770.02; VALOR DO ADITIVO R\$ 181.090,91; Contratada: ERIVALDO SOLON DA COSTA EPP; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogação os prazos contratuais e alocar recursos; Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 05/05/2017; Signatários contratante: Ubyratan José de Assis Fonseca Filho; e George Arruda de Vasconcelos; Signatário Contratada: Erivaldo Solon da Costa. CTNI-90.2012.3590.02; Contratada: SIEMENS LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogação o prazo de vigência contratual; Modalidade de Licitação: CN; Data da emissão: 27/02/2015; Signatários contratante: Antonio Varejão de Godoy e José Ailton de Lima; Signatário Contratada: Álvaro Gama e Franklin Mendes Rolim. CTNI-92.2012.3160.06; Contratada: JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos contratuais; Modalidade de Licitação: CD; Data da emissão: 04/05/2017; Signatários Contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e Danielle Jar; Signatário Contratada: Juan Gottardo Plazz Serkovic. CTNE-92.2013.3650.03; VALOR DO ADITIVO R\$ 659.205,01; Contratada: ITAPARICA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos e alocar recursos; Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 05/05/2017; Signatários contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e George Arruda de Vasconcelos; Signatário Contratada: José Adriano do Nascimento. CTNI-92.2014.0480.02; Contratada: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos; Modalidade de Licitação: CD; Data da emissão: 27/11/2015; Signatários contratante: Tatiana Campêlo Salviano e Paulo Sérgio Guimarães Falcão; Signatário Contratada: Eduardo de Oliveira. CTNE-92.2014.3970.02; VALOR DO ADITIVO R\$ 890.544,00; Contratada: ACECO TI S.A; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogação dos prazos e alocar recursos; Modalidade de Licitação: CD; Data da emissão: 04/05/2017; Signatários Contratante: Danielle Jar Almeida de Brito e Paulo Sérgio Guimarães Falcão; Signatário Contratada: Marcos Guedes Pereira.CTNE-92.2015.0680.02; VALOR DO ADITIVO R\$ 45.843,01; Contratada: JR CONSTRUTORA LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Alocar recursos; Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 03/05/2017; Signatários contratante: Tatiana Campêlo Salviano e Danielle Jar A. Brito; Signatário Contratada: Jerônimo Romão de Oliveira Filho. CTNI-92.2016.0990.01; Contratada: VOITH HYDRO SERVICES LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco -

Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos contratuais; Modalidade de Licitação: CD; Data da emissão: 11/04/2017; Signatários contratante: Sinval Zaidan Gama e Antonio Varejão de Godoy; Signatário Contratada: Telmo Ricardo Gomes. CTNI-92.2016.1330.01; Contratada: EREL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos contratuais; Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 28/04/2017; Signatários contratante: Danielle Jar Almeida de Brito e Joaquim Eduardo Campos Fernandes; Signatário Contratada: Helenice Gabriel da Silva Santos.

CTNI-92.2012.6020.02; Contratada: SISTENTEC TECNOLOGIA E SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - EPP; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 21/10/2017; Modalidade de Licitação: PGE; Data da emissão: 21/10/2016; Signatários contratante: Antonio Varejão de Godoy; e Tatiana Campêlo Salviano; Signatário Contratada: Aluisio Malufé Ribeiro Junior. CTNE-01.2013.0430.06; Contratada: VALOR DO ADITIVO R\$ 526.446,64; SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 13/05/2017, alocar recursos e supressão de um posto de vigilância; Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 11/05/2017; Signatários contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e Klewton Ferraz da Silva; Signatário Contratada: Roberto Montenegro Silva. CTNE-01.2014.0780.03; Contratada: VALOR DO ADITIVO R\$ 130.896,30; PAIVA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos e alocar recursos; Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 30/05/2017; Signatários Contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e George Arruda de Vasconcelos; Signatário Contratada: Valdir Simões de Paiva. CTNE-92.2014.1450.01; VALOR DO ADITIVO R\$ 656.925,16; Contratada: GARD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogação dos prazos e alocar recursos; Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 26/05/2017; Signatários Contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e George Arruda de Vasconcelos; Signatário Contratada: Paulo César S. Fernandes.CTNE-92.2014.1900.03; VALOR DO ADITIVO R\$ 48.000,00; Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos de execução e vigência por 12 (doze) meses e alocar recursos; Modalidade de Licitação: CD; Data da emissão: 19/01/2017; Signatários contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e Joaquim Eduardo Campos Fernandes; Signatário Contratada: Luis Jorge Lira Neto. CTNE-02.2015.0050.01; Contratada: VALOR DO ADITIVO R\$ 627.410,32; SUQUARANA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos por igual período de 165 (cento e sessenta e cinco dias); Modalidade de Licitação: PG; Data da emissão: 31/05/2017; Signatários contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e George Arruda de Vasconcelos; Signatário Contratada: Guilherme Campos Moreira. CTNE-03.2015.0720.01; Contratada: NIELSON PASTOR CARNEIRO E SERVIÇOS - ME; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogação os prazos contratuais; Modalidade de Licitação: PGE; Data da emissão: 28/04/2017; Signatários Contratante: Danielle Jar Almeida de Brito e Joaquim Eduardo Campos Fernandes; Signatário Contratada: Nielson Pastor Carneiro.CTNE-92.2015.2350.02; VALOR DO ADITIVO R\$ 231.600,00; Contratada: GARD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos e alocar recursos; Modalidade de Licitação: PGE; Data da emissão: 11/05/2017; Signatários contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e George Arruda de Vasconcelos; Signatário Contratada: Paulo César S. Fernandes. CTNI-92.2015.2370.01; Contratada: QUARTIER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência contratual; Modalidade de Licitação: TP; Data da emissão: 06/06/2017; Signatários contratante: Tatiana Campêlo Salviano e Ricardo André Oscar da Silva; Signatário Contratada: Sérgio Ricardo S. Oliveira. CTNI-92.2015.2550.01; Contratada: TERCONNE - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar os prazos contratuais; Modalidade de Licitação: PGE; Data da emissão: 29/05/2017; Signatários contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e George Arruda de Vasconcelos; Signatário Contratada: Francisco José Mendes. CTNI-92.2016.0030.01; Contratada: REAL ENERGY LTDA; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual; Modalidade de Licitação: PGE; Data da emissão: 21/06/2017; Signatários contratante: Antonio Varejão de Godoy e Paulo Sérgio Guimarães Falcão; Signatário Contratada: Alberto Cardoso.

AVISO DE ADIAMENTO

A Chesf torna público o adiamento do Pregão Eletrônico nº PG-80.2017.0030 para Aquisição de Módulo de teleproteção para SEP das SEs Ibicoara e Brumado. Motivo: Interesse da Administração. Ficam alteradas as seguintes condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 09/06/2017, Seção 3, fl. 108: Abertura das propostas e Sessão de Disputa de Preços - das 10:00 h do dia 28/06/2017 para às 10:00 h (horários de Brasília) do dia 06/07/2017, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Aquisição do Edital - conforme item 1.4 da Seção I do Edital.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente do Departamento de Contratação de Empreendimentos

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, situada a Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongüi - Recife-PE, em atendimento ao disposto no Art. 10. § 1º da Lei 6938/81 e na Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Autorização Especial nº 11/2017 de 10 de Maio de 2017, referente à Usina Hidrelétrica de Xingó, situada entre os municípios de Canindé do São Francisco/SE, Piranhas/AL e Paulo Afonso/BA, com validade determinada até o fim da crise hídrica na bacia do rio São Francisco.

ANTONIO VAREJÃO DE GODOY
Diretor de Engenharia e Construção

AVISO DE LICITAÇÃO

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-70.2017.0500 para aquisição de RELÉS DE GÁS. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Departamento de Compras e Contratações - DESC, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/ 2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 13/07/2017, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO
Gerente do Departamento de Compras e Contratações

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 273/2017 UASG 910847**

Nº Processo: GAA.A/PE-273/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Consumíveis Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 29/06/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-273-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 28/06/2017 ou retirado em via impressa, mediante comprovação de depósito identifi. de R\$7,00 (sete reais) Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C: 77002-7 e retirado entre 9h00 e 16h00, na Rua da Candelária, 65, 2º andar Rio de Janeiro ou Rodovia Gov. Mário Covas (BR-101/RJ Sul), S/N Km 517,08 Itaorna Angra dos Reis RJ, Gerência de Aquisições Angra GAA.A.

ROGERIO DE ALMEIDA
Gerente de Aquisições Angra

(SIDECA - 28/06/2017) 910847-09108-2017NE017691

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E
CONTROLE CONTRATUAL
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES ANGRA****RESULTADO DE JULGAMENTO**

1. Processo Seletivo: Edital de Permissão de Uso de Imóvel nº GAA.A-0246/16. 2. Objeto: Instalação e operação de posto de combustível e prestação de serviços correlatos, em imóvel de propriedade da ELETRONUCLEAR, localizado na Rodovia Governador Mario Covas, BR 101, Km 534,3, direção Rio-Santos, Vila Residencial de Mambucaba, Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, sob regime de PERMISSÃO DE USO. 3. Nome da empresa vencedora: AUTO POSTO DE SERVIÇOS VILAR LTDA - ME, CNPJ 32.305.732/0001-86. 4. Valor total mensal: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). 5. Critério de julgamento: Maior valor mensal a título de taxa de ocupação proposto.

ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 1304160009. Contratada: Cotesa Engenharia Ltda. CNPJ: 01.620.498/0001-58. Objeto: Serviços de apoio especializado e de infraestrutura, a fim de atender as demandas da Eletrosul. Valor total do Termo Aditivo nº 01: R\$ 10.044.347,52. Objeto do Termo Aditivo nº 02: alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima - Nona - Valor e Recursos deste Contrato, os itens 3, 7.1.1 e 8 do Anexo 1 - Especificação dos Serviços, e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor total do Termo Aditivo

nº 02: R\$ 15.793.302,20. Data da Assinatura: 30/05/2017. Signatários: Gilberto Odilon Eggers - Diretor Presidente e Laércio Faria - Diretor Administrativo, pela Eletrosul, e Paulo Cesar Echeverria e Rafael Areão da Silva Franzoni, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10094/2017**

A Eletrosul torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10094/2017, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 117, Página 116, Seção 3, em 21/06/2017, tendo por objeto a contratação de seguro garantia judicial, resultou em deserta.

GRACIELA VIEIRA SOUTO
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1105170026**

A ELETROSUL torna pública a prorrogação das datas de recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência, com habilitação preliminar, nº 1105170026, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, edição nº 113, pág. 126, em 14/06/2017. O recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, respectivamente com os documentos de habilitação preliminar e as proposta comerciais, ocorrerá até as 17h do dia 25/07/2017. A abertura dos envelopes com os documentos de habilitação preliminar se dará às 09h30min do dia 26/07/2017. O edital completo, aditamento e esclarecimentos ao edital estão disponíveis na Internet, endereço <http://www.eletrosul.gov.br>.

ADILSON SOUZA DA SILVA
Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10090/2017**

A Eletrosul torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 10090/2017, Processo nº 1304170090. Objeto: Aquisição de binóculos para as equipes de manutenção de linhas de transmissão. Empresa vencedora do Item 001: Frederico Thadeu Emerim - ME. Valor total Item 001: R\$ 4.339,00. Item 002: Fera Piske Importação e Exportação Ltda - Epp. Valor total Item 002: R\$ 5.681,05.

RONALDO AUGUSTO CUNHA
Pregoeiro

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1- Licitação PE.CSCRA.00028.2015 2- Instrumento contratual nº 8000008224 Aditamento nº02. 3- Nome da empresa - AUJXEN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 4- Objeto: Alteração das cláusulas - 20- PRAZO , 23 - VALOR DO CONTRATO, 5- Valor do Aditamento: R\$47.728,44(quarenta e sete mil, setecentos e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos). 6- Valor do novo contrato: R\$139.501,40 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos). 7- Data da assinatura do Aditamento 31.05.2017

1. Licitação por CO.GCM.A.00021.2014. 2. Termo Contratual nº TC 8000008771. 3. Aditamento nº 02. Nome da Empresa: Arcos Propaganda Ltda. 4. Objeto Alteração - CLÁUSULA PRIMEIRA - Regularização de pagamentos. 5. Valor do Aditamento. Sem Valor. 6. Valor Total do Contrato. R\$ 40.000.000,00. 7. Data de Assinatura. 26.06.2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/06/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de calças e camisas NR 10. Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 29/06/2017 das 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 - Samambaia BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA
p/Gerencia de Centro de Serviços
Compartilhados Brasília

(SIDECA - 28/06/2017) 926130-60562-2017NE015848

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Companhia Energética de Alagoas torna público que realizará na modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços, através do sistema licitações do Banco do Brasil, os processos licitatórios abaixo discriminados. A obtenção dos editais estarão disponíveis gratuitamente através dos endereços eletrônicos: [\[trobrasalagoas.com\]\(http://trobrasalagoas.com\) ou \[www.licitacoes-e.com.br\]\(http://www.licitacoes-e.com.br\) ou no endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, 1º andar, sala 128-CPL, nesta cidade de Maceió-AL; telefones: \(82\) 2126-9392 ou 2126-9358.](http://www.ele-</p></div><div data-bbox=)

RP-011/2017, Objeto: Futura e eventual aquisição de medidores de fronteira. Abertura das propostas às 15:00h do dia 12/07/2017 - Sessão da disputa de preços a partir das 16:00h do dia 12/07/2017 (horário de Brasília).

RP-014/2017, Objeto: Futura e eventual aquisição de coletores de leituras. Abertura das propostas às 15:00h do dia 13/07/2017 - Sessão da disputa de preços a partir das 16:00h do dia 13/07/2017 (horário de Brasília).

GEOVANI FREITAS CALADO RIOS
p/Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Autorização de Compra 108/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/I.T.B. Equipamentos Elétricos Ltda. Objeto: Fornecimento de transformadores de distribuição, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.:026/2016, conduzido por Boa Vista Energia S/A. Valor Global: R\$810.500,00.

Autorização de Compra 110/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Indústria de Transformadores Itaipu Ltda. Objeto: Fornecimento de transformadores de distribuição, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.:026/2016, conduzido por Boa Vista Energia S/A. Valor Global: R\$537.930,00.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato 103/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Energy Instalações Elétricas Ltda. Objeto: Prestação de serviços para a realização de manutenção preventiva e corretiva em linhas de subtransmissão, subestações abaixadoras e seccionadoras na tensão 69KV, na conformidade do Pregão para Registro de Preços.:012/2016. Valor Global: R\$2.242.436,40.

Contrato 106/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Águas Minerais do Nordeste Ltda. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.:006/2017. Valor Global: R\$23.940,00. Contrato 111/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/W.J. dos Santos-ME. Objeto: Serviços de fornecimento e aplicação de forro no auditório e nos corredores do prédio Sede da EDAL, na conformidade do Pregão Eletrônico 009/2017. Valor Global: R\$39.859,53.

Termo Aditivo nº114/2014-C. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/OFM-Systems Ltda. Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Em conformidade com o Parecer nº121-PRJ/2017. Valor do Aditivo: R\$91.072,58.

**AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
DE ENERGIA S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2017 UASG 926524**

Nº Processo: 041/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Hardwares. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 29/06/2017 de 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/06/2017) 926524-02017-2017NE002017

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 031/PRE/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TREINAMENTO IN COMPANY DE OPERAÇÃO EM SUBESTAÇÕES DE 230kV, NA AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. AMAZONAS GT.

JULIO MARIO DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/06/2017) 926524-02017-2017NE002017

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE
ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17600019**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna pública a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com o propósito de contratar a



prestação de serviço de esgotamento, descarte de resíduos e limpeza interna de um tanque contendo óleo combustível pesado tipo A1 e impurezas, no Complexo Termelétrico de Candiota/RS, conforme especificação do Anexo III - Termo de Referência. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 13/07/2017.

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.
GISELE ROCHA DE ASSIS
Gerente do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/SUREG/SA/17

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de materiais de acondicionamento e embalagens para atender às necessidades da Superintendência Regional de Salvador, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Classificação	Empresa Vencedora	Valor Total Registrado
LOTE 01	COMERCIAL LUEJO EIRELE ME CNPJ: 07.807.253/0001-10	R\$ 39.975,60

Maiores informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

LEANDRO SANTOS LACERDA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 323007

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 48405.950095/2015. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - .Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n-004/2015, referente ao serviço de gerenciamento de frota de veículos da Superintendência do DNPM/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 28/05/2017 a 27/05/2018. Valor Total: R\$140.013,99. Fonte: 174022018 - 2017NE800032. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 28/06/2017) 323007-32263-2017NE800012

AVISOS DE ANULAÇÃO

DISPONIBILIDADE - 102/2017/PA

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1348)
850.703/2007-ALAIN DANIEL LESTRA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.931/2007-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.339/2008-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.623/2008-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.538/2009-RBS-REDSTONE MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.268/2010-SUPERGRAN MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.675/2010-VALDINEI MAURO DE SOUZA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.682/2010-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.683/2010-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.684/2010-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91

850.693/2010-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.699/2010-IMPEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.700/2010-IMPEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.967/2011-MINERAÇÃO IRAJA S A. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.042/2012-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.123/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.227/2012-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.228/2012-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.229/2012-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.469/2012-ANDORRA PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
851.184/2012-FULLPAR PARTICIPAÇÕES LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.168/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.169/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.205/2013-MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.232/2013-FULLPAR PARTICIPAÇÕES LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.258/2015-DANIEL RODOVALHO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.416/2015-ERVICK CLEON GOMES LIMA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.482/2015-MAIRA VIDAL SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.458/2016-INGRID TATHIANE DA CUNHA DE FIGUEIREDO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1349)
850.220/2003-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.612/2006-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.466/2007-ANTONIO PENA FERNANDES - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.497/2007-GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.855/2007-SOUTH32 MINERALS S.A. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.180/2008-VALE S A - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.617/2008-LOGUIMINAS SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.624/2008-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.849/2008-RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.276/2010-JOÃO AMÉRICO FRANÇA VIEIRA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.448/2010-AMILTON LEOCÁDIO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91

850.626/2010-IMPEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.627/2010-IMPEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.660/2010-RODRIGO MILANI - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.698/2010-IMPEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.817/2010-MINERAÇÃO IRAJA S A. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91
850.176/2013-CERÂMICA MODELO LTDA - ME - EDITAL/RELAÇÃO Nº 31/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 91

CARLOS BOTELHO DA COSTA
Superintendente

DISPONIBILIDADE - 103/2017/PA

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1352)
853.122/1994-CLAUDIO ATILIO MORTARI - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
853.126/1994-CLAUDIO ATILIO MORTARI - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.242/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.243/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.244/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.245/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.246/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.247/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.248/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.249/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.250/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.251/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.252/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.253/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.254/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.255/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.256/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.257/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.258/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.259/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.260/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.261/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92
857.262/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016 - Seção 3 - página 92

[illegible]

857.295/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS -
 EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016
 - Seção 3 - página 92

857.296/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS -
 EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016
 - Seção 3 - página 92

857.297/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS -
 EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016
 - Seção 3 - página 92

857.298/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS -
 EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016
 - Seção 3 - página 92

857.299/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS -
 EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016
 - Seção 3 - página 92

857.300/1995-RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS -
 EDITAL/RELAÇÃO Nº 49/2016 - Publicado no DOU de 09/12/2016
 - Seção 3 - página 92

CARLOS BOTELHO DA COSTA
Superintendente

DISPONIBILIDADE - 104/2017/PA
Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1352)
853.135/1994-CLAUDIO ATILIO MORTARI - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
853.139/1994-CLAUDIO ATILIO MORTARI - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
852.579/1995-JOÃO HENRIQUE AMORIM DA COSTA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
852.580/1995-JOÃO HENRIQUE AMORIM DA COSTA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.053/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.054/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.055/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.056/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.057/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.058/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.059/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.060/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.061/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.062/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.063/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.064/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.065/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.066/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.067/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.068/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.069/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.070/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.071/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99

859.072/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.073/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.074/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.075/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.076/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.077/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.078/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.079/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.080/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.081/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.082/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.083/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.084/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.085/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
859.086/1995-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
750.240/1997-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
750.241/1997-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.139/1998-WALDIMIRO MORAIS MARTINS	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99	
650.066/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.067/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.068/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.069/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.070/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.071/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.072/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.073/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
650.074/2003-DIRCEU SANTOS	FREDERICO SOBRINHO	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99
851.122/2011-COOPA COOPERATIVA MISTA DE EXPL. MIN. AGROP. E COLONIZADORA DE PATROCINIO LTDA	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99	
851.194/2013-EDILENE BEZERRA FEITOSA TORRES	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99	
851.214/2013-EDILENE BEZERRA FEITOSA TORRES	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99	
851.483/2013-LUIS RODRIGUES DA SILVA	EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99	



851.488/2013-LUIS RODRIGUES DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99

851.507/2013-LUIS RODRIGUES DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99

851.103/2014-LORENO RENATO GOMES DE VARGAS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99

850.391/2015-ROZÂNGELA BOGÉA PEREIRA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99

850.467/2015-DEILIANE FERREIRA LEAL - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99

850.524/2015-EDILSON VIANA ROCHA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 99

CARLOS BOTELHO DA COSTA
Superintendente

DISPONIBILIDADE - 106/2017 / PA
Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do
art. 26 do Código de Mineração(1352)
852.211/1994-IVAM SOUSA BARBOSA - EDITAL/RELA-
ÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 -
página 99
852.744/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.745/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.746/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.747/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.748/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.749/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.750/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.751/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.752/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.753/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.754/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.755/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.756/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.757/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.758/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.759/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.760/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.761/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.827/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.828/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.829/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99
852.831/1994-GALDINO ANTONIO DA SILVA LUZ -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99

[illegible]

853.205/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99

853.206/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99

853.207/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99

853.208/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99

853.209/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99

853.210/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA -
EDITAL/RELAÇÃO Nº 52/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016
- Seção 3 - página 99

CARLOS BOTELHO DA COSTA
Superintendente

DISPONIBILIDADE - 107/2017/PA
Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1352)
853.211/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.212/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.213/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 83/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.214/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.215/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.217/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.218/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.219/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.220/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.221/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.222/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.223/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.224/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.225/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.226/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.227/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.228/1994-MARIA GERINA MACEDO DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.853/1994-JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.854/1994-JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.855/1994-JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.856/1994-JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.857/1994-JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100
853.858/1994-JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 53/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 - Seção 3 - página 100



855.218/1994-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA - EDI
TAL/RELAÇÃO Nº 54/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 -
Seção 3 - página 100
855.219/1994-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA - EDI-
TAL/RELAÇÃO Nº 54/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 -
Seção 3 - página 100
855.220/1994-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA - EDI-
TAL/RELAÇÃO Nº 54/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 -
Seção 3 - página 100
855.221/1994-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA - EDI-
TAL/RELAÇÃO Nº 54/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 -
Seção 3 - página 100
855.222/1994-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA - EDI-
TAL/RELAÇÃO Nº 54/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 -
Seção 3 - página 100
855.223/1994-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA - EDI-
TAL/RELAÇÃO Nº 54/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 -
Seção 3 - página 100
855.224/1994-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA - EDI-
TAL/RELAÇÃO Nº 54/2016 - Publicado no DOU de 14/12/2016 -
Seção 3 - página 100

CARLOS BOTELHO DA COSTA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publi-
cada no D.O.U de 28/06/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico
- Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa
especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância
patrimonial armada, com fornecimento de mão de obra para ocupar 1
(um) posto de serviço, na escala de trabalho 12x36h, de segunda-feira
a domingo, envolvendo 4 (quatro) vigilantes, de forma a manter o
funcionamento do posto 24h, além da disponibilização de todos os
materiais e equipamentos necessários à adequada execução dos ser-
viços, com vistas a atender as necessidades de segurança preventiva e
ostensiva do imóvel e instalações onde funciona a Superintendência
do DNPM na cidade de Porto Velho/RO, pelo período de 12(doze)
meses, com possibilidade de prorrogação até 60(sessenta) meses, de-
vendo os serviços observar os padrões mínimos de qualidade exi-
gíveis, os requisitos e condições estabelecidos no Termo de Refe-
rência e demais documentos anexados ao Edital. Total de Itens Li-
citados: 00003 Novo Edital: 29/06/2017 das 08h00 às 12h00 e
de14h00 às 17h59. Endereço: Av. Lauro Sodre, 2661 São Sebastião -
PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017
às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
11/07/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALVARO BARBOSA DE SANTANA
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2017) 323002-32263-2017NE800012

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 323026

Nº Processo: 48424984011/2017. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Con-
tratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINE-
RAL. CNPJ Contratado: 15615817000222. Contratado : FORTEVIP
FORTE VIGILANCIA PRIVADA-EIRELI. Objeto: Prestação de ser-
viço de vigilância e segurança armada do imóvel e instalações onde
funciona a Superintendência do DNPM/RR, localizado à Rua Dr.
Arnaldo Brandão, n. 1.195 - São Francisco - Boa Vista-RR. Fun-
damento Legal: Lei 10.520, de 17/07.2002, do Decreto nº 5.450, de
31/05/2005 e IN nº 02/2008-SLTI/MP e suas alterações posteriores.
Vigência: 10/06/2017 a 09/06/2018. Valor Total: R\$211.297,59. Fon-
te: 250022018 - 2017NE800026. Data de Assinatura: 10/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 323002-32263-2017NE800012

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES, CNPJ nº 271.674.280/00-80,
assinado em: 17/05/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes
visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico
fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implemen-
tação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fis-
calização da compensação financeira pela exploração de recursos
minerais, no território do município de NOVA VENÉCIA/ES, Valor
do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos,
Assinam: o Superintendente Carlos Roberto Rafael, portador do RG de
404.409 SSP/ES e CPF: 480.665.327-68, e o Prefeito, Mario
Sergio Lubiana, portador do RG: 552687/SSP-ES, CPF: 752.243.727-
04 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber,
Lei nº 8.666/93. Processo n.º 48420.996.125/2017-61; Vigência: 05
(cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, CNPJ nº 36.350.346/0001-67, as-
sinado em: 25/05/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes
visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico
fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implemen-
tação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fis-
calização da compensação financeira pela exploração de recursos
minerais, no território do município de VILA PAVÃO/ES, Valor do
Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, As-
sinam: o Superintendente Carlos Roberto Rafael, portador do RG de
404.409 SSP/ES e CPF: 480.665.327-68, e o Prefeito, Irineu Wutke,
portador do RG: 782398/SSP-ES, CPF: 876.766.807-00 Instrução
Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93.
Processo n.º 48420.996.133/2017-15; Vigência: 05 (cinco) anos, a
contar da data de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICIPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS - AMIG,
CNPJ nº 25.701.780/0001-28, assinado em: 26/04/2017, Objeto: Co-
operação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados
cadastrais de informações econômico fiscais e a prestação mútua de
assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclu-
sivamente, no que se refere à fiscalização da compensação financeira
pela exploração de recursos minerais, no território do município de
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MINERADORES DE MINAS
GERAIS - AMIG, Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem
Transferência de Recursos, Assinam: o Diretor - Geral VICTOR HU-
GO FRONER BICCA, portador do RG de Nº 4.976.733-0 SSP/SC e
CPF: 262.571.900-10, e o Prefeito, VITOR PENIDO DE BARROS,
portador do RG: M-789127/SSP-MG, CPF: 010.754.386-91 Instruções
Normativas STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93.
Processo n.º 48400.000.090/2017-17; Vigência: 05 (cinco) anos, a
contar da data de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE ITAGIMIRIM/BA, CNPJ nº 13.634.969/0001-66, as-
sinado em: 07/06/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes
visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico
fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implemen-
tação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fis-
calização da compensação financeira pela exploração de recursos
minerais, no território do município de ITAGIMIRIM/BA, Valor do
Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, As-
sinam: o Superintendente, Adiel de Macedo Veras, portador do RG de
Nº 742.441 SSP/SE e CPF: 078.523.555-87, e o Prefeito, Devanir dos
Santos Brillantino, portador do RG: 03019594-20 SSP/BA, CPF:
068.415.827-21 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no
que couber, Lei nº 8.666/93. Processo n.º 48407-970.682/2017-20;
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE CANSANÇÃO/BA, CNPJ nº 13.806.567/0001-00, as-
sinado em: 02/06/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes
visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico
fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implemen-
tação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fis-
calização da compensação financeira pela exploração de recursos
minerais, no território do município de CANSANÇÃO/BA, Valor do
Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, As-
sinam: o Superintendente, Claudio da Cruz Lima, portador do RG de
Nº 4.057.698-14 SSP/BA e CPF: 897.132.735-91, e o Prefeito, Paulo
Henrique Passos Andrade, portador do RG: 089.727.24-04 SSP/BA,
CPF: 841.431.855-04 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e,
no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo n.º 48407-971.445/2017-86;
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado
entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MI-
NERAL - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/BA, CNPJ nº
13.646.005/0001-38, assinado em: 07/06/2017, Objeto: Co-
operação técnica entre as partes visando o intercâmbio de
dados cadastrais de informações econômico fiscais e a pres-
tação mútua de assistência, bem como a implementação de
ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fis-
calização da compensação financeira pela exploração de re-
cursos minerais, no território do município de ALAGOI-
NHA/BA, Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem
Transferência de Recursos, Assinam: o Superintendente, Adiel
de Macedo Veras, portador do RG de Nº 742.441 SSP/SE e
CPF: 078.523.555-87, e o Prefeito, Joaquim Belarmino Car-
doso Neto, portador do RG: 031.60708909/140/01/2015, CPF:

255.102.315-72 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97,
e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo n.º 48407-
971.392/2017-01; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data
de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE BARRO ALTO/GO, CNPJ nº 02.355.675/0001-89, as-
sinado em: 07/06/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes
visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico
fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implemen-
tação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fis-
calização da compensação financeira pela exploração de recursos
minerais, no território do município de BARRO ALTO/GO, Valor do
Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, As-
sinam: o Diretor - Geral VICTOR HUGO FRONER BICCA, portador
do RG de Nº 4.976.733-0 SSP/SC e CPF: 262.571.900-10, e o Pre-
feito, Antonio Luciano Batista de Lucena, portador do RG:
399368/05/04/1975, CPF: 111.402.108-31 Instrução Normativa STN
Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo n.º
48400-000.119/2017-52; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data
de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE POTÉ/MG, CNPJ nº 18.404.970/0001-18, assinado em:
05/06/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o
intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a
prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações
conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da com-
pensação financeira pela exploração de recursos minerais, no ter-
ritório do município de POTÉ/MG Valor do Acordo de Cooperação
Técnica: Sem Transferência de Recursos, Assinam: o Superinten-
dente, Paulo Sergio Costa Almeida, portador do RG de Nº 64220
CREA/MG e CPF: 502.201.016-04, e o Prefeito, Gildesio Sampaio de
Oliveira, portador do RG: MG4822649/SSPMG, CPF: 552.848.766-
87 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber,
Lei nº 8.666/93. Processo n.º 48403-930.591/2017-91; Vigência: 05
(cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2017

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -
DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE ITAPEVA/SP, CNPJ nº 46.634.358/0001-77, assinado em:
03/06/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o
intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a
prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações
conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da com-
pensação financeira pela exploração de recursos minerais, no ter-
ritório do município de ITAPEVA/SP, Valor do Acordo de Coop-
eração Técnica: Sem Transferência de Recursos, Assinam: o Su-
perintendente, Paulo Afonso Rabelo, portador do RG de Nº
8.130.287-3 SSP/SP e CPF: 218.993.207-68, e o Prefeito, Luiz An-
tonio Hussne, portador do RG: 4.707.729/SSP/SP, CPF: 748.657.818-
20 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber,
Lei nº 8.666/93. Processo n.º 48402-920.193/2017; Vigência: 05 (cin-
co) anos, a contar da data de sua publicação.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS
EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Pelo presente Edital, ficam convocados os empregados
ativos da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, observadas as
normas estatutárias vigentes da Companhia, para, caso manifestem
interesse e preencham os requisitos aqui estabelecidos, candidatar-se
e eleger, em voto secreto e direto, 1 (um) representante dos em-
pregados para o Conselho de Administração da Companhia, para
mandato não superior a 1 (um) ano, em cumprimento ao que es-
tabelece as leis 12.353/2010, 13.303/2016, Decreto 8.945/2016 e o
artigo 17, § 3º, do Estatuto Social da TRANSPETRO.

2 - O processo eleitoral obedece ao Regulamento Eleitoral,
que está disponível para conhecimento, juntamente com o "Reque-
rimento de Inscrição" e "Termo de Responsabilidade", no sítio:
<https://cael.petrobras.com.br>.

3 - O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Elei-
toral composta por doze membros, sendo seis deles indicados pela
TRANSPETRO e os outros seis por entidades sindicais com re-
presentação entre os seus empregados.

3.1 - Fica designado o sistema informatizado "Conselho de
Administração - Eleições", doravante "CAEL", como sistema cor-
porativo de gerenciamento de eleições pela Comissão Eleitoral, bem
como meio exclusivo pelo qual o(a) empregado(a) deve:

a) na condição de eleitor (a): votar, transmitir recursos, pe-
didos de impugnação e acompanhar os eventos relacionados ao pro-
cesso eleitoral; e

b) na condição de candidato (a); efetivar ou desistir da inscrição, elaborar e modificar a plataforma eleitoral, ser votado (a), transmitir recursos, pedidos de impugnação, cadastrar e alterar carta mensagem, apresentar contrarrazões e acompanhar os eventos relacionados ao processo eleitoral.

3.2 - O CAEL poderá ser acessado da rede corporativa ou através da internet, sempre por meio do sítio <https://cael.petrobras.com.br>, sendo imprescindível para o acesso e para a execução de quaisquer ações descritas nas alíneas (a) e (b) do item anterior o registro de chave e senha pessoal ativas.

3.2.1 - Para acesso ao CAEL é necessário que o empregado seja identificado com chave e senha válidas e desbloqueadas, sendo de responsabilidade do mesmo a solicitação, em tempo hábil, da (re) ativação ou desbloqueio dessa identificação caso necessário.

3.2.2 - Para acesso ao CAEL através da Internet, o empregado deve utilizar a senha denominada, na ferramenta "Troca Senha", de "Senha Extranet".

3.2.3 - O CAEL poderá ser utilizado nos navegadores: Internet Explorer (a partir da versão 11), Firefox (a partir da versão 31), Chrome (a partir da versão 44), Chrome for iOS (a partir da versão 1) Apple Safari) a partir da versão 7) e Microsoft Edge (a partir da versão 1)

4 - As inscrições deverão ser realizadas a partir de 0h00min de 03/07/2017 até as 23h59min de 07/07/2017(horário de Brasília), exclusivamente pelo CAEL, preenchendo eletronicamente o Requerimento de Inscrição e aceitando o Termo de Responsabilidade, respeitadas as condições previstas no Regulamento Eleitoral e comprovando documentalmente os requisitos até a hora e data de encerramento da inscrição previstas no Edital. Enviando os respectivos documentos para o e-mail: eleicaoacatranspetro@petrobras.com.br.

4.1 - Para os candidatos que exerçam a função de nível superior na empresa, não é necessário o envio de comprovante de conclusão de curso de nível superior.

4.1.2 - O Candidato(a), no momento da inscrição, indicará um número que identificará o mesmo.

4.1.3 - O número escolhido será único para cada Candidato (a) e, deverá ser formado por 4 dígitos, iniciando obrigatoriamente com o dígito 3 (Três).

4.1.4 - É facultado ao(à) candidato(a) criar e/ou modificar texto com até 1.500 (hum mil e quinhentos) caracteres para compor sua plataforma eleitoral, o qual deverá ser transmitido exclusivamente pelo CAEL, desde o momento da inscrição até antes do início da votação.

4.1.5 - A TRANSPETRO se reserva o direito de não publicar texto ofensivo à moral, aos bons costumes, à ordem pública ou à imagem de qualquer pessoa física ou jurídica.

4.1.6 - O (A) candidato(a) é responsável pelas matérias que veicular e arcará com eventuais perdas e danos que causar a terceiros ou à TRANSPETRO.

4.2 - O (A) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

4.2.1 - Para Inscrição nesta eleição:

I. ser empregado ativo com vínculo empregatício na data da instalação da Comissão Eleitoral; II. comprovar o atendimento aos requisitos constantes no artigo 147 da Lei 6.404/76; III. atender aos requisitos estabelecidos no Estatuto Social da TRANSPETRO; IV. ter formação acadêmica compatível com o cargo (art. 28, III, do Decreto 8.945/2016); V. ter experiência profissional de, no mínimo (art. 28, IV, do Decreto 8.945/2016):

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou b) 4 (quatro) anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; ou c) quatro (quatro) anos cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno; ou d) quatro (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal; ou e) 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

§1º. A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pósgraduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (art. 28, §1º, do Decreto 8.945/2016). §2º. As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso V do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido (art. 28, §2º, do Decreto 8.945/2016). §3º. As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso V do caput poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos (art. 28, §3º, do Decreto 8.945/2016). §4º. Os requisitos previstos no inciso V poderão ser dispensados, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos (cumulativos) (art. 17, §5º, da Lei nº 13.303/2016): a) o empregado tenha ingressado na empresa pública ou na sociedade de economia mista por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos; b) o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na empresa pública ou na sociedade de economia mista; c) o empregado tenha ocupado cargo na gestão superior da empresa pública ou da sociedade de economia mista, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades do cargo de que trata o caput. §5º. O atendimento aos requisitos se dará por meio do Termo de Responsabilidade/Autodeclaração preenchido pelo candidato na oportunidade de sua inscrição pelo sistema eletrônico do processo eleitoral, nos moldes de formulário padronizado (art. 30, §1º, do Decreto 8.945/2016). §6º. O candidato é responsável pela veracidade das informações constantes do Termo de Responsabilidade/Auto declaração firmado, podendo ser solicitado pela Comissão Eleitoral a comprovação documental desses requisitos, através de

cópia de diploma/certificados, declarações da empresa/órgão, registro em carteira de trabalho, declaração de conselhos profissionais, prestadores de serviço, declarações congêneres, etc. Caso seja constatada, durante ou após o processo eleitoral, falsidade material ou ideológica no Termo de Responsabilidade, o indicado se sujeitará às providências cíveis, administrativas e penais cabíveis.

4.2.2 - Para Habilitação de candidatura:

I. não estar com o contrato de trabalho suspenso; II. não integrar a Comissão Eleitoral ou seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau, inclusive, além do próprio cônjuge ou companheiro; III. não ser ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o terceiro grau, cônjuge, companheiro ou sócio dos demais membros dos órgãos de administração e do conselho fiscal. IV. não estar enquadrado em qualquer dos 06 itens dos §§ 2º e 3º do art. 17 da Lei 13.303/16; V. não estar enquadrado em qualquer dos 11 incisos do art. 29 do Decreto 8.945/2016; VI. não estar enquadrado em qualquer das 17 incisos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar n. 64/90 (Ficha Limpa); VII. não estar enquadrado em qualquer dos 3 parágrafos do art. 147 da Lei 6.404/76; VIII. não estar enquadrado em qualquer dos incisos do art. 5º da Lei 12.813/13; IX. não estar enquadrado em qualquer impedimento do Estatuto Social da TRANSPETRO; X. não estar enquadrado na relação de inabilitados pelo TCU para função pública.

§1º. Os requisitos e as vedações previstas no Decreto 8.945/2016 são de aplicação imediata e devem ser observados nas eleições para o representante dos empregados no Conselho de Administração. (art. 30 do Decreto 8.945/2016). §2º A inocorrência das vedações será verificada por meio do Termo de Responsabilidade/Auto declaração preenchido pelo candidato na oportunidade de sua inscrição pelo sistema eletrônico do processo eleitoral, nos moldes de formulário padronizado. §3º. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações constantes do Termo de Responsabilidade/Auto declaração firmado. Caso seja constatada, durante ou após o processo eleitoral, falsidade material ou ideológica no Termo de Responsabilidade, o indicado se sujeitará às providências cíveis, administrativas e penais cabíveis.

4.3 - A lista com os números e nomes dos (as) candidatos (as) inscritos(as) e não habilitados(as) pela Comissão Eleitoral será divulgada no CAEL até dia 10/07/2017 cabendo recurso deste indeferimento, conforme art. 54 do Regulamento Eleitoral.

4.3.1 - Será divulgado, no mesmo sítio, o número e nome dos candidatos que tiverem sua habilitação deferida pela Comissão Eleitoral.

4.3.2 - O (A) candidato(a) não habilitado(a) que desejar interpor recurso contra a inabilitação deve formalizá-lo junto à Comissão Eleitoral, de 0h00min até as 23h59min (horário de Brasília) de 11/07/2017, exclusivamente pelo CAEL.

4.4 - Após o julgamento dos recursos interpostos contra o indeferimento de habilitação, em decisão irrecorrível pela Comissão Eleitoral, a lista preliminar com os números e nomes dos (as) candidato(s) habilitados(as) pela Comissão Eleitoral será divulgada no CAEL no dia 12/07/2017.

4.5 - Qualquer eleitor (a) poderá solicitar impugnação de candidatos(as) cujos números e nomes figurem na lista preliminar após o julgamento dos recursos de indeferimento de habilitação, conforme artigo 34 do Regulamento Eleitoral.

4.5.1 - A solicitação de impugnação deverá ser formalizada junto à Comissão Eleitoral, da 0h00min até as 23h59min (horário de Brasília) de 13/07/2017, exclusivamente pelo CAEL.

4.5.2 - Recebida a solicitação de impugnação e caso admitida pela Comissão Eleitoral, será dada ciência ao (à) referido (a) candidato(a), cabendo apresentação de contrarrazões de 0h00min as 23h59min (horário de Brasília) de 17/07/2017, exclusivamente pelo CAEL.

4.5.3 - A Comissão Eleitoral decidirá, em instância única e definitiva, em até 1 (um) dia útil da data da manifestação do (a) candidato(a) impugnado(a), ou do decurso do prazo para a referida manifestação, caso a mesma não seja enviada, divulgando sua decisão através do CAEL.

4.6 - A lista final com os números e nomes dos (as) candidatos (as) habilitados(as) será divulgada no CAEL, em ordem alfabética, até o dia 18/07/2017.

5 - É facultada ao (à) candidato (a) a realização da campanha a partir do dia 03/07/2017, respeitando o disposto no Regulamento Eleitoral, sendo admitida sua realização durante ambos os turnos eleitorais.

5.1 - O início da campanha eleitoral por parte do candidato não o isenta da avaliação de sua candidatura por parte da Comissão Eleitoral, bem como dos pedidos de impugnação previstos no item 4.5 deste edital.

5.2 - Não é autorizado o envio de mensagens utilizando sistemas informatizados corporativos para divulgação da campanha, em especial, o uso do domínio eletrônico PETROBRAS (petrobras.com.br) e das demais empresas do Sistema, exceto o CAEL, desenvolvido para a finalidade da eleição.

5.3 - A infringência ao disposto no item 5.2 pelos candidatos implicará na perda definitiva de sua candidatura para o processo eleitoral em curso.

5.4 - A Companhia facultará aos candidatos habilitados a criação de Cartas Mensagens que serão enviadas via correio eletrônico a todos os eleitores cadastrados no CAEL, respeitando o item 4.1.1 deste edital.

5.4.1 - Durante a campanha eleitoral, o candidato poderá criar e/ou modificar texto com até 1000 caracteres para compor sua Carta Mensagem, o qual deverá ser transmitido exclusivamente pelo CAEL, de 12/07/2017 até 20/08/2017.

4.1.1 - Durante a campanha eleitoral, as Cartas Mensagens dos candidatos devidamente transmitidas pelo CAEL serão enviadas semanalmente às terças-feiras.

5.4.1.2 - Para que a Carta Mensagem seja enviada no correio eletrônico de terça-feira, a mesma deve ser cadastrada pelos candidatos até às 18h (horário de Brasília) da segunda-feira anterior.

5.4.2 - As Cartas Mensagens cadastradas/alteradas pelos candidatos até às 18h (horário de Brasília) da data anterior ao envio das mesmas serão encaminhadas, em um único correio eletrônico, a partir da 00h (horário de Brasília) da data de envio das Cartas Mensagens, ordenadas de forma crescente de acordo com a data da última atualização.

5.4.2.1 - Entre às 18h (horário de Brasília) da data anterior ao envio da Carta Mensagem e 8h (horário de Brasília) da data de envio da mesma, o sistema estará fechado para cadastramento de novas Cartas Mensagem.

5.4.3 - Os eleitores que não desejarem receber o correio eletrônico com cartas mensagens durante o processo eleitoral deverão desabilitar, através do CAEL, a Opção de Recebimento de Carta Mensagem.

5.4.4 - É proibido o uso do serviço de correio eletrônico corporativo para propagandas e atividades de caráter político-partidário.

6 - O período de votação será, em primeiro turno, de 0h00min de 20/07/2017 até as 23h59min de 30/07/2017 (horário de Brasília), e, em segundo turno, caso necessário, de 0h00min de 10/08/2017 até as 23h59min de 20/08/2017 (horário de Brasília).

6.1 - Serão considerados aptos (a) a votarem, na qualidade de eleitor(a), os(as) empregados(as) ativos, com vínculo empregatício com a TRANSPETRO, na data de 23/06/2017 e que mantenham o referido vínculo até o momento do voto.

6.2 - O (A) eleitor (a) deverá votar exclusivamente pelo CAEL.

6.2.1 - O CAEL trará as informações necessárias para o exercício do direito de voto.

7 - Vencerá o (a) candidato(a) que obtiver mais da metade dos votos válidos.

7.1 - Em caso de se não atingir mais da metade dos votos válidos, realizar-se-á nova eleição, em segundo turno, com os dois candidatos mais votados, sendo vencedor o que obtiver a maioria dos votos válidos.

7.2 - Serão considerados votos válidos os votos dados aos (as) candidatos (as) Habilitados (as), não computados os votos brancos e nulos.

7.3 - Em caso de empate, em primeiro ou segundo turno, o desempate se dará, de acordo com o artigo 46 do Regulamento Eleitoral, atendendo, sucessivamente, ao seguinte: a) tiver mais tempo de vinculação empregatícia à TRANSPETRO; b) for o mais idoso.

8 - A apuração dos votos ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao pleito, a partir das 10h00min (horário de Brasília) e será realizada na sede da TRANSPETRO, através do CAEL, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos fiscais credenciados conforme os artigos 22 e 23 do Regulamento Eleitoral.

8.1 - O resultado provisório das eleições em cada turno será divulgado no CAEL no mesmo dia da apuração.

8.2 - Contra o resultado provisório do 1º turno, poderá ser interposto recurso, pelos candidatos (as) habilitados, conforme artigo 56 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente pelo CAEL.

8.2.1 - O recurso deverá ser interposto de 0h00min até as 23h59min do dia 01/08/2017.

8.3 - Contra o resultado provisório do 2º turno, poderá ser interposto recurso, pelo candidato (a) não eleito(a), conforme artigo 56 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente pelo CAEL.

8.3.1 - O recurso deverá ser interposto de 0h00min até as 23h59min do dia 22/08/2017.

8.4 - Caso admitido o recurso, a Comissão Eleitoral convocará o (a) candidato (a) recorrido(a) a apresentar contrarrazões, no prazo de 1 (um) dia útil.

8.4.1 - A apresentação de contrarrazões à Comissão Eleitoral deverá ser realizada pelo (a) recorrido (a), a partir de 0h00min até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 03/08/2017, no caso disposto no item 8.2, ou a partir de 0h00min até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 24/08/2017, no caso disposto no item 8.3, exclusivamente pelo CAEL.

8.5 - A Comissão Eleitoral decidirá, de forma irrecorrível, em até 1 (um) dia útil da data da apresentação das contrarrazões aludidas no item anterior ou do decurso do prazo para a referida manifestação, caso a mesma não seja enviada, divulgando sua decisão através do CAEL.

9 - Em caso de desistência da candidatura, o(a) candidato(a) habilitado(a) deverá informar a Comissão Eleitoral exclusivamente pelo CAEL, por meio da opção: (a) "Desistir", antes do início da votação; ou (b) durante a votação, por meio da opção "Solicitar Recurso Inominado", descrevendo o pedido de desistência.

9.1 - Na hipótese de desistência ou impedimento dos (as) candidatos (as), durante a votação, os votos destinados a eles (as) serão contabilizados como inválidos ou em branco.

9.2 - No caso do (a) candidato (a) eleito(a) desistir do cargo no Conselho de Administração da TRANSPETRO antes da posse em Assembleia, assumirá o(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a).

10 - Contra as decisões da Comissão Eleitoral, a exceção das previstas nos artigos 36, 54 § 2º e 56 do Regulamento Eleitoral, disporá o(a) candidato(a) de recurso instruído com documentos comprobatórios, conforme art. 55 do Regulamento Eleitoral.

10.1 - O recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a decisão da Comissão Eleitoral recorrida, da 0h00min até as 23h59min (horário de Brasília), exclusivamente pelo CAEL.



10.2 - Serão observados os princípios do contraditório e ampla defesa na análise dos recursos interpostos à Comissão Eleitoral.

10.3 - Candidatos (as) e eleitores poderão registrar este Recurso junto à Comissão Eleitoral, acompanhada de documentação comprobatória se necessário, exclusivamente pelo CAEL, através da opção "Solicitar Recurso Inominado".

11 - Os recursos contra o indeferimento de candidatura, recursos de impugnação de candidatos (as), recursos contra resultado provisório das eleições e recursos contra as decisões da Comissão Eleitoral, de que tratam respectivamente os itens 4.3.2, 4.5.1, 8.2, 8.3 e 10 serão apreciados somente se tempestivos e se observados o disposto no presente Edital e no Regulamento Eleitoral.

12 - O resultado final das eleições será divulgado no CAEL, no dia 04/08/2017. Caso não haja segundo turno, a divulgação ocorrerá no dia 28/08/2017.

13 - Eventuais omissões e dúvidas neste Edital serão solucionadas pela Comissão Eleitoral, com base no Regulamento Eleitoral.

14 - Esclarecimentos complementares podem ser obtidos através do CAEL.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.
MARINO SIGNORINI
Presidente da Comissão Eleitoral

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000074360201408 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para prestação de serviços de subscrições de licenças de software SUSE LINUX pelo período de 12 (doze) meses, incluindo atendimento as demandas, serviços de manutenção e suporte técnico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/06/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 3, Lote A, Térreo, Sala T-40 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2017) 550005-00001-2017NE000001

AVISO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que consta nos autos do processo nº 71000.022139/2017-17, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2016, resolve aplicar, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002, a Sanção Administrativa de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 60 (sessenta) dias à empresa M E W COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME , CNPJ nº 14.788.120/0001-00.

Ressalte-se que:

O prazo para apresentação de Recurso é de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.520, aplicada subsidiariamente, na forma do art. 109, inciso III da Lei nº 8.666/93.

É facultada à empresa que seu Recurso seja representado por advogado legalmente constituído.

Por fim, informo que os autos encontram-se à disposição para a elaboração do recurso dentro do prazo estipulado, no seguinte endereço:

SAN, Qd. 3, Bl. A, Ed. Núcleo dos Transportes - DNIT - 2º andar, sala 2327, Brasília/DF - Telefones (61) 2030-2224/2225.

Para protocolo da Defesa: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", sala T40, Térreo, CEP: 70054-906 - Brasília/DF.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35000.000484/2017-28, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba (OAB/PB) para requerimento de serviços previdenciários na modalidade atendimento a distância.

DO OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimento de aposentadorias, pensões, auxílios, exceto de benefícios por incapacidade e Benefício de Prestação Continuada (BPC), certidão de tempo de contribuição, pecúlio, recurso, revisão, cópia de processos, extratos previdenciários, atualizações cadastrais e de benefícios, por parte dos advogados regularmente inscritos na OAB/PB.

DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará até 31 de dezembro de 2017, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do INSS, e Paulo Antônio Maia e Silva, Presidente da OAB/PB.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510080

Número do Contrato: 39/2016. Nº Processo: 35448000106201612. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 16207888000178. Contratado : SACEL - SERVICO DE VIGILANCIA E -TRANSPORTE DE VALORES L. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato nº39/2016, referente a prestação de serviços de vigilância desarmada, por um periodo de mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/06/2017 a 27/06/2018. Valor Total: R\$3.625.974,60. Fonte: 650570202 - 2017NE800220. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 13/2017 - UASG 510525 (*)

PROCESSO N.º 35174.000495/2017-16. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB - CNPJ 29.979.036/0163-06. ACORDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOUSA/PB, CNPJ Nº 08.914.806/0001-05. OBJETO: viabilizar a operacionalização do requerimento de serviços previdenciários, na modalidade atendimento a distância, pela Acordante, bom como a preparação e instrução de requerimento para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017, SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: JOSÉ RENATO MORAIS MOUSINHO, CPF nº 059.103.434-40 e pela Acordante: FRANCISCO HONORATO FILHO, CPF nº 108.961.984-72.

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 114, de 16.06.2017, Seção 3, Pág. 97, com incorreção na original.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 - UASG 510525

Nº Processo: 35174000479201723 . Objeto: Aquisição de cabos para monitor DVI-D x DVI-D, tipo macho x macho, comprimento de 1,50 metros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A necessidade de adequação dos equipamentos que serão utilizados no Polo de Análise do INSS Digital. Declaração de Dispensa em 22/06/2017. GIOVANNI DA COSTA FALCAO. Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia - Substituto. Ratificação em 22/06/2017. JOSE RENATO MORAIS MOUSINHO. Gerente Executivo Substituto. Valor Global: R\$ 810,00. CNPJ CONTRATADA : 09.225.635/0001-61 JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - ME.

(SIDEC - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2/2017 - UASG 510525

Nº Processo: 35174000434201759 . Objeto: Certificação dos equipamentos de cronotacógrafos instalados nas viaturas oficiais da Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A verificação dos cronotacógrafos tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas sejam confiáveis. Declaração de Dispensa em 01/06/2017. GIOVANNI DA COSTA FALCAO. Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia - Substituto. Ratificação em 07/06/2017. JOSE RENATO MORAIS MOUSINHO. Gerente Executivo Substituto. Valor Global: R\$ 1.047,00. CNPJ CONTRATADA : 24.223.836/0001-13 EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80202/2017 - UASG 510760

Nº Processo: 35232000372201743. DISPENSA Nº 20/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05379350000124. Contratado : MAPE COMERCIALIZACAO E -REPRESENTACAO LTDA - ME. Objeto: Serviço de instalação de películas nas esquadrias do Auditório (12º andar) do Edifício Sede da Gerência Executiva em Natal/RN. Fundamento Legal: Caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/06/2017 a 08/07/2017. Valor Total: R\$3.780,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800202. Data de Assinatura: 07/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 511656

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 35536000136201389. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07601090000115. Contratado : ATENTO BAHIA SERVICOS DE -VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato nº06/2014 com a empresa Atento Bahia Serviços de vigilância Patrimonial EIRELLI EPP, de 10/05/2017 a 10/05/2018 no valor mensal de R\$172.654,20 e anual de R\$2.071.854,00. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e alterações.Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 510120

Número do Contrato: 19/2015. Nº Processo: 35166001986201511. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, onde a Contratante será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios disponível no site www.correios.com.br. Fundamento Legal: Alinea "b", Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/06/2017 a 12/07/2018. Data de Assinatura: 28/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510005

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 37284000304201532. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05383313000190. Contratado : NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOSLTDA - EPP. Objeto: Repactuação dos preços do contrato 04/2015. Fundamento Legal: Lei8666 . Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM ANÁPOLIS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 510421

Nº Processo: 35070000051201749. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22193450000180. Contratado : F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA-- EPP. Objeto: Aquisição de material permanente (extintores de incêndio) com a finalidade de atender às demandas da Gerência Executiva do INSS em Anápolis e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2018. Valor Total: R\$5.483,80. Fonte: 118033908 - 2017NE800142. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 510421

Nº Processo: 35070000051201749. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11094173000132. Contratado : OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E -EXPORTACAO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente (ventiladores) com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Anápolis e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.892/13. Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2018. Valor Total: R\$1.501,20. Fonte: 118033908 - 2017NE800143. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 512006-57202-2017NE800040